

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023
Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



P R E F E I T U R A D E
SOUSA
VENCENDO COM TRABALHO

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2023 - 2033





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2023-2033



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Sousa, PB.

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCA SADIRA MARTINS
Coordenadora da Proteção Social Básica

LIDIANE RODRIGUES DA NOBREGA
Assistente Social

SANTELMA HOLANDA E SILVA
Assistente Social

BEATRIZ CARLOS MAIA
Psicóloga do CRAS

ÍTALA RAYANE CAMPOS SILVA
Coordenadora do CRAS II

BESSANIARA MAMEDE DE ARAGÃO TORRES
Coordenadora do CRAS – I

ISABELLE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Supervisora do Programa Criança Feliz

DÉBORA LOPES PEREIRA
Coordenadora do CREAS



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde

GILMARA ALVES FORMIGA
Secretária de Educação



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E GESTÃO DO SUAS - MUNICIPAL

| IDENTIFICAÇÃO DO PLANO | |
|-------------------------------|--|
| Título | Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes |
| Vigência | 2023 – 2033 |
| Objeto | Planejamento Estratégico para a Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de forma criar estratégias interligando todas as Políticas Públicas no município de Sousa, PB. |
| Consolidação | LIDIANE RODRIGUES DA NOBREGA Assistente Social |
| | BESSANIARA MAMEDE DE ARAGÃO TORRES Coordenadora |
| | AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS Secretária de Saúde |
| | GILMARA ALVES FORMIGA Secretária de Educação |
| Telefone para Contato: | (83) 99370-5036 |
| E-mail: | robertofreiredesousa@gmail.com / bessaaragao@gmail.com |

| ÓRGÃO GESTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - PB | | |
|---|--------------------------------|------------|
| Órgão/Município: | Prefeitura Municipal | Sousa - PB |
| UF: | Paraíba | |
| Endereço: | Cel José Gomes de Sá, 27 | |
| Bairro: | Centro | |
| Município/UF: | Sousa | Paraíba |
| Porte Municipal: | Médio Porte I | |
| CNPJ: | 08.999.674/0001-53 | |
| Nome do Gestor Municipal: | Fabio Tyrone Braga de Oliveira | |
| Período de Gestão: | 01/01/2021 a 31/12/2024 | |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| Órgão Gestor: | Secretaria de Assistência Social de Sousa, PB | |
| CNPJ: | 08.999.674/0001-53 | |
| Endereço: | Dr. José Gadelha, SN | |
| Bairro: | Centro | |
| Município/UF: | Sousa | Paraíba |
| Nome do Gestor: | Roberto Freire de Sousa | |
| CPF/RG: | 893.440.654-20 | Rg.: 1.629.944 SSPPB |
| Cargo/Função: | Secretária Municipal de Assistência Social | |

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| | |
|--|--|
| Lei do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do Fundo da respectiva Política Pública: | Lei Municipal Nº1.400/92. |
| CNPJ: | 05.564.825/0001-52 |
| Gestor do FIA: | Roberto Freire de Sousa |
| Cargo/Função: | Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com a PORTARIA Nº. 055/2023/PMS-GB – designado Ordenador de Despesa. |

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS – NOVOS CONSELHEIROS

| Nome do (a) Conselheiro (a) | Representatividade |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Carolina de Menezes Pontes Medeiros | Presidente |
| Daniel Teodoro de Freitas | Vice-presidente |
| Izaura Rutyelle Oliveira | Secretário |
| Vitória Régia Evangelista Silva | Secretaria de Saúde |
| Rosimery Alves de Almeida Lima | Secretaria de Saúde |
| Maria do Socorro Sá | Secretaria de Educação |
| Maria do Socorro Trigueiro Cardoso | Secretaria de Esporte |
| Sebastião Trajano da Silva | Secretaria de Cultura |
| Antônio Lourenço | 10ª Região de Ensino |
| Janaina Fernandes de Oliveira | Secretaria de Assistência |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

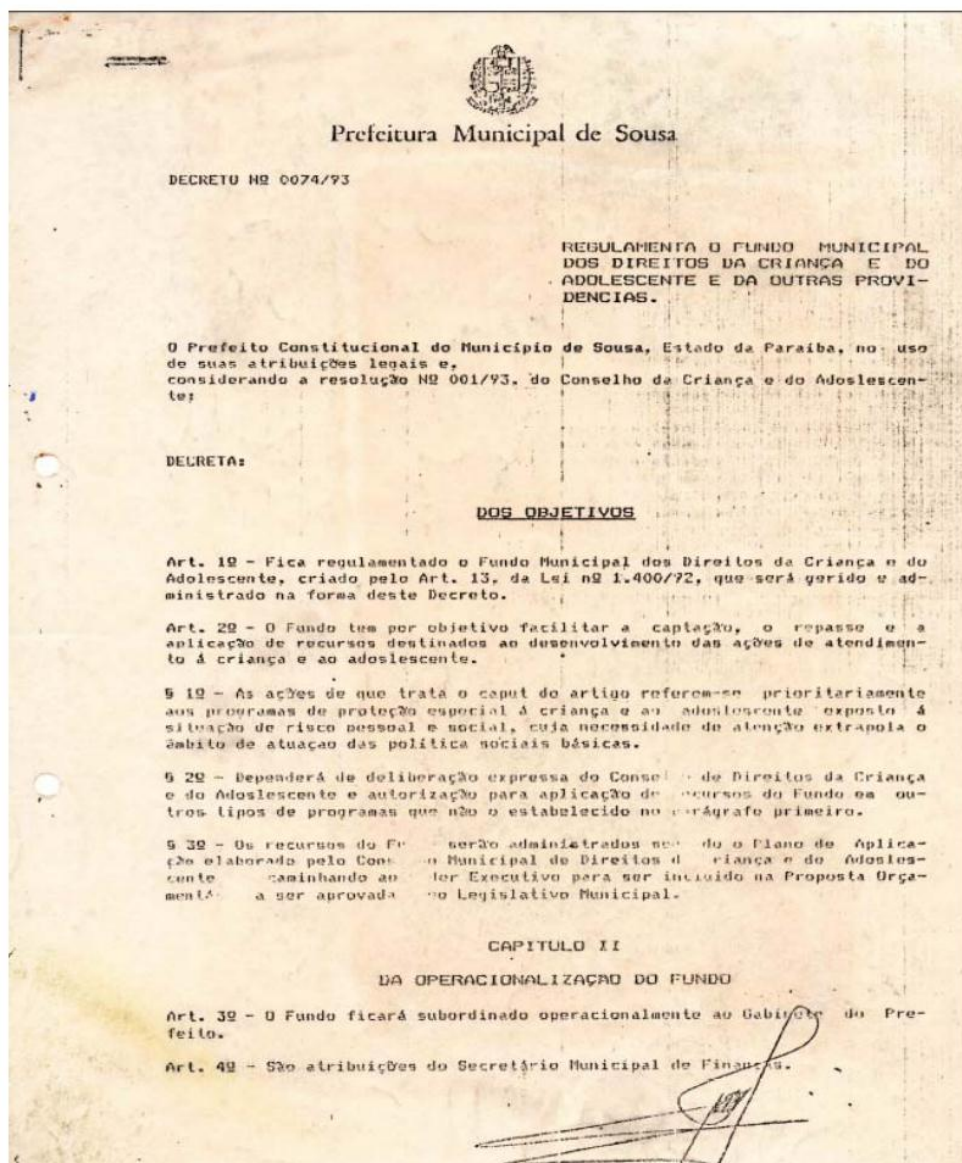
Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

2. LEIS QUE REGULAMENTAM O CMDCA E SUA ATUAL COMPOSIÇÃO:

O FUNDO TEM POR OBJETIVO FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

DECRETO Nº 0074/93, DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOUSA, CRIADO PELO ART. 13, DA LEI Nº1.400/92, QUE SERÁ GERIDO E ADMINISTRADO NA FORMA DESTES DECRETOS.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Art. 9º. - A candidatura do conselheiro é individual e sem vinculação a partido político, instituições ou associações em geral.

Art. 10 - Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento da inscrição, os seguintes requisitos:

- I - possuam reconhecida idoneidade moral;
- II - possuam idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residam no município a mais de 2 (dois) anos;
- IV - estejam no gozo de seus direitos políticos;
- V - possuam reconhecida experiência no trato com crianças ou adolescentes há dois anos, no mínimo;
- VI - possuam, no mínimo, o 2º grau completo.

Art. 11 - O Presidente e o Secretário de cada Conselho serão escolhidos pelos seus pares, na primeira sessão.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do presidente assuairá a presidência, sucessivamente, o conselheiro mais antigo ou o mais idoso.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 12 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Entende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Aplica-se aos Conselheiros Tutelares a regra de competência constante do Art. 147, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá fixar remuneração ou gratificação aos membros dos Conselhos Tutelares, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade e tendo por base o tempo dedicado à função e as peculiaridades legais.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

1. CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

No contexto atual falar em direitos humanos infanto-juvenis parece-nos algo natural, facilmente compreensível tendo em vista as legislações nacionais e internacionais existentes. Porém, o reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos à proteção integral é tema relativamente recente, que remonta do início do século XX, quando os primeiros instrumentos normativos dedicados exclusivamente a esta matéria surgiram, como a Declaração dos Direitos da Criança de Genebra, de 1924, primeiro documento internacional sobre os Direitos da Criança.

No ordenamento jurídico brasileiro, desde a promulgação do Código Civil de 1916 (Lei nº. 3.071 de 01/01/1916), já se considera a criança e o adolescente detentores de certos direitos e deveres, como expresso em seu artigo 4º, que até mesmo o nascituro terá seus direitos resguardados. O Código Civil de 2002 (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002), seguindo o Código anterior, define em seu artigo 3º que são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 anos, e relativamente incapazes, os adolescentes com idade compreendida entre os 16 e 18 anos (art. 4º).

A Constituição Federal de 1988, principalmente em seu artigo 227, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90), certos direitos passaram a ser garantidos, como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho para todas as crianças e todos os adolescentes. Foi a partir de então que estes passaram a ser juridicamente considerados sujeitos de direitos à proteção integral, devido a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento pela legislação brasileira, e não apenas menores incapazes, objetos de tutela, de obediência e de submissão.

Dessa feita, o Estatuto da Criança e do Adolescente se apresenta como uma lei que determina os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, devendo, portanto, ser o instrumento norteador do Sistema de Garantia de Direitos, dos órgãos gestores e demais entidades que representam os interesses da população.

Insta informar que, para a garantia destes direitos é necessária a construção de novas relações para esses futuros adultos, baseada em relações afetivas, de proteção e de socialização, refletindo em denúncia e responsabilização dos violadores de direitos.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O início da colonização do oeste da Paraíba, da região das margens do rio do Peixe, por colonos vindos da Bahia, Pernambuco e São Paulo, ocorreu no fim do século XVII, após conquistarem a amizade dos índios Icó. O desbravamento dos sertões nos séculos XVI e XVII foi gradativo, exigindo dos exploradores sertanistas empreenderem um grande esforço para dominar terras menos conhecidas e mais distantes do litoral. Um deles, o sertanista Sargento Mor Antônio José da Cunha em 1691, descobriu um riacho denominado "Peixe" habitado pela nação indígena Icó Pequeno. Em 1708, José da Cunha pleiteou uma sesmaria sendo atendido pelo então governador João da Maia da Gama para, posteriormente, outros sertanistas ali se instalarem com suas fazendas. Coube ao franciscano Frei João de Matos Serra, nos idos do ano de 1700, aldear os índios sobreviventes dando os primeiros passos para a organização da futura Vila.

Em 1723, chegaram os sacerdotes Francisco e Teodósio de Oliveira Ledo, passaram o território para a Casa da Torre da Bahia, e se tornaram senhores dos vales constituídos pelos rios do Peixe e Piranhas. O processo de habitação aconteceu vagarosamente com os moradores das ribeiras dos rios e dos paulistas que iam chegando para situarem suas fazendas com rebanhos e agricultura. Já nessa época, o lugarejo contava com uma população de 780 habitantes.

A fertilidade atraiu moradores interessados no cultivo das terras, nesta região Bento Freire de Sousa e José Gomes de Sá também situaram as suas fazendas. Assim, o povoado desenvolvia-se e, em 1730, contava com 1.468 habitantes, segundo informações do Cabido de Olinda. Esse crescimento chamou a atenção de Bento Freire que, residindo na Fazenda Jardim, tomou a iniciativa de organizar um povoado. Bento Freire pleiteou uma concessão, deslocando-se à Bahia a fim de obter da Casa da Torre a doação da sesmaria cujas terras seriam patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios. Conquistado o pleito, coube a Bento Freire erguer a primeira capela em louvor a Nossa Senhora dos Remédios - atual Igreja do Rosário dos Pretos. Bento Freire tornou-se o primeiro administrador do patrimônio da "Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios do Jardim do Rio do Peixe elevando-o a povoado.

As terras do antigo Jardim do Peixe pertenciam ao Coronel Francisco Dias D'Ávila e sua mãe D. Inácia D'Araújo Pereira, família fidalga da Casa da Torre da Bahia, que as doaram ao patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios em 1740 por solicitação de Bento Freire. Porém, o processo estendeu-se até 1756 com muitas idas e vindas de Bento Freire à Bahia quando, finalmente em 1760, obteve a sentença que legalizou, em definitivo, a constituição do patrimônio de Nossa Senhora dos Remédios. Bento Freire administrou o Patrimônio até 1765, coroando com sucesso um esforço de quase meio século de luta para



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

O povoado do Jardim do Rio do Peixe, nome primeiro do habitat, foi elevado à categoria de Vila por decisão do Reino, expressa por força de autoridade da Carta-Régia de 22 de julho de 1766. Mesmo ostentando a condição de distrito, permaneceu o povoado com o seu nome primitivo. Em 1784, a Matriz de Nossa Senhora dos Remédios foi desmembrada da Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pombal.

No dia 4 de junho de 1800, o Ouvidor Geral José da Silva Coutinho, instala oficialmente, a Vila Nova de Sousa através da Resolução do então Governador de Pernambuco, data de 26 de março de 1800 após pleito da comunidade através de requerimento encabeçado por Patrício José de Almeida, Matias de Figueiredo Rocha e Pe. Manoel Vieira da Silva. Um dia antes, o Capitão Alexandre Pereira de Sousa fez uma doação de terras para o patrimônio do crescente povoado. Foi através da Lei Provincial de nº 28, de 10 de julho de 1854 que a Vila de Sousa foi elevada à categoria de cidade passando, na oportunidade, a denominar-se Sousa, conhecida hoje por "Cidade Sorriso".

Aspectos Demográficos

Sousa é um município brasileiro localizado no interior do estado da Paraíba, distante 432 quilômetros a oeste de João Pessoa, capital estadual. Com 728 km² de área, Sousa polariza oito municípios da 10ª Região Geoadministrativa da Paraíba: Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada e Vieirópolis. É o principal polo do Noroeste estadual, tal como o principal polo de laticínios industrializados do oeste do estado e principal sítio zooarqueológico.

De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vigente desde 2017, o município pertence à região geográfica imediata de Sousa, inserida dentro da região geográfica intermediária de Sousa-Cajazeiras. Antes, com a divisão em microrregiões e mesorregiões que vigorava desde 1989, Sousa fazia parte da microrregião homônima, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Sertão Paraibano.

Com 728,492 km² de área, dos quais 15,9683 km² em área urbana, Sousa é o sétimo maior município da Paraíba em território, ocupando 1,2901% da superfície estadual. Limita-se com Vieirópolis, Lastro e Santa Cruz a norte; Nazarezinho e São José da Lagoa Tapada a sul; São Francisco e Aparecida a leste e, a oeste, com Marizópolis e São João do Rio do Peixe. Está a 432 km da capital estadual, João Pessoa, e a 2 037 km da capital federal, Brasília.

Com relação a população, o IBGE ainda nos faz o seguinte recorte:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

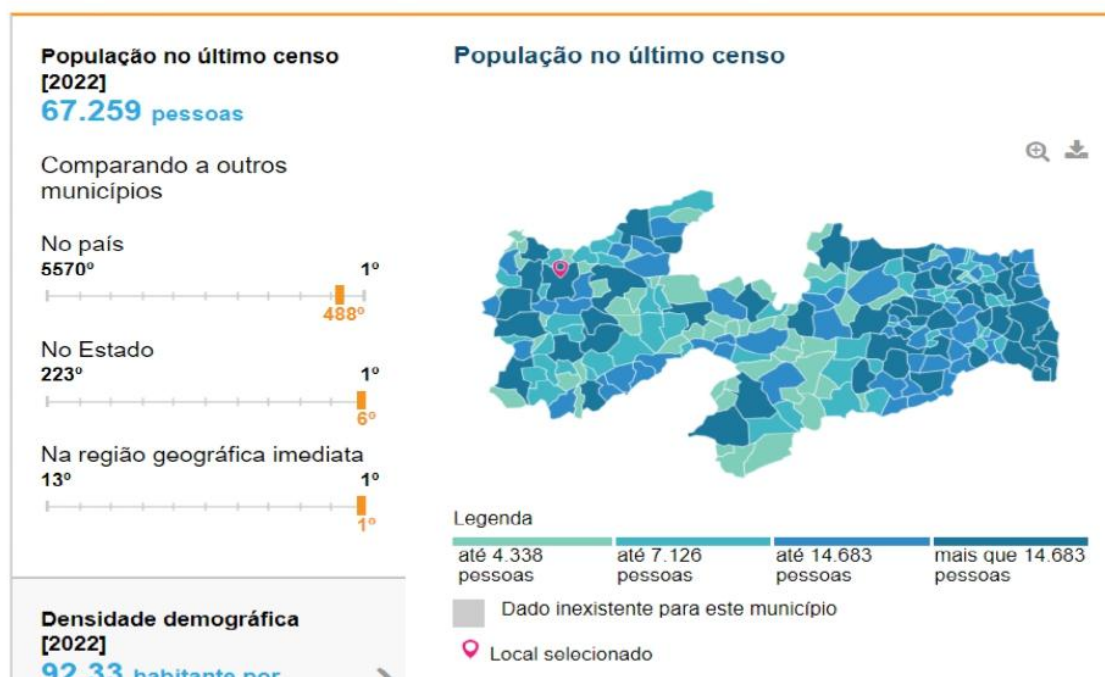
Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



População





GAZETA DE SOUSA

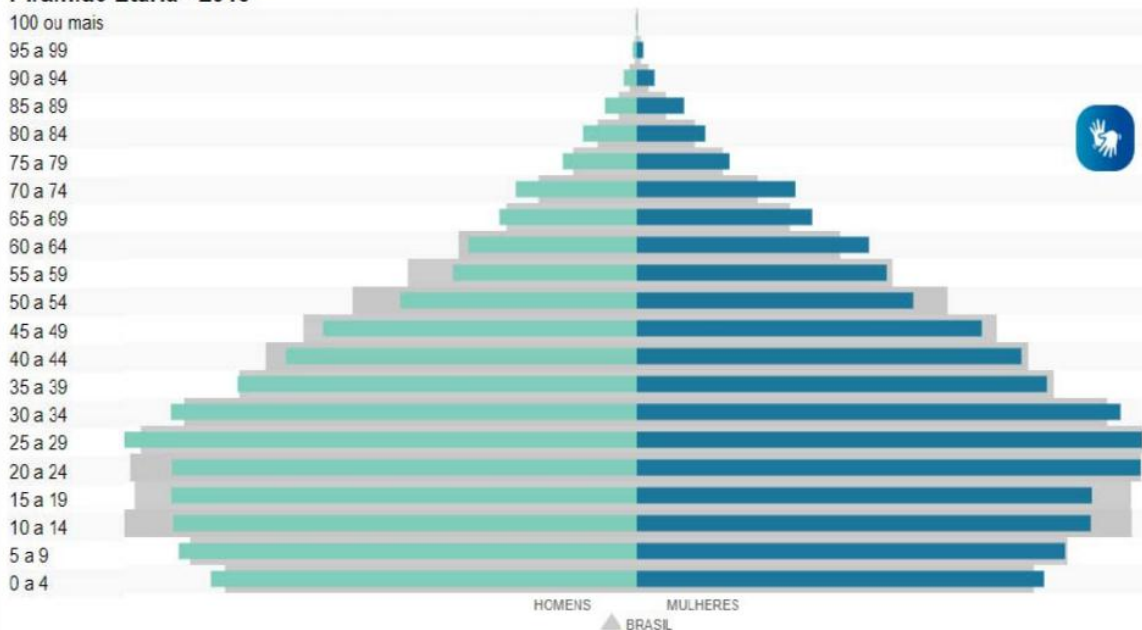
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Pirâmide Etária - 2010



Economia

PIB per capita [2020]
17.982,13 R\$

Comparando a outros municípios

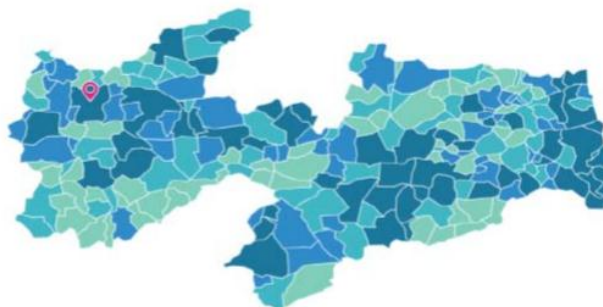


[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
86,5 %

Total de receitas realizadas [2017]
117.670,89 R\$ (x1000)

PIB per capita



Legenda

até 8.974,37 R\$ até 10.200,00 R\$ até 11.732,60 R\$ mais que 11.732,60 R\$

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

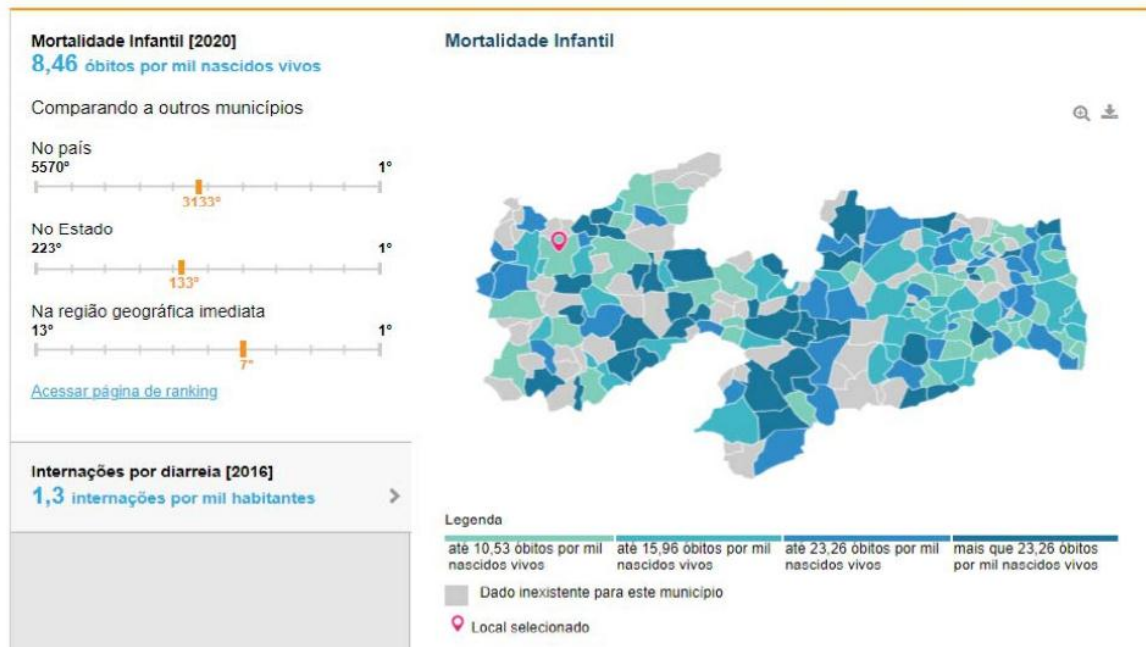
Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,46 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 133 de 223 e 83 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3133 de 5570 e 2059 de 5570, respectivamente.





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

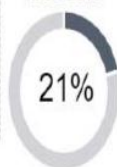
INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



POPULAÇÃO
IBGE 2022
67.259

RURAL ⓘ
IBGE 2010



URBANA ⓘ
IBGE 2010



PORTE

Médio Porte



**TOTAL DA POPULAÇÃO EM
EXTREMA POBREZA**
CENSO IBGE 2010
6.824



PESSOAS
ENTRE 0 A 9
ANOS
1.807

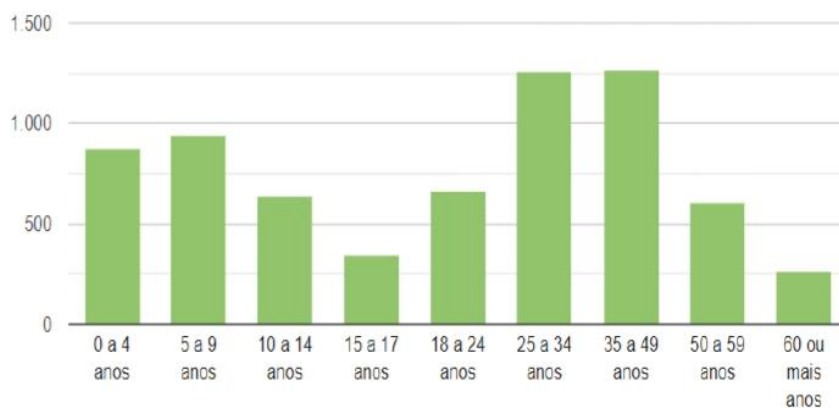


PESSOAS
ENTRE 18 A 24
ANOS
657



PESSOAS
COM 60 ANOS
OU +
263

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E ALGUNS INDICADORES

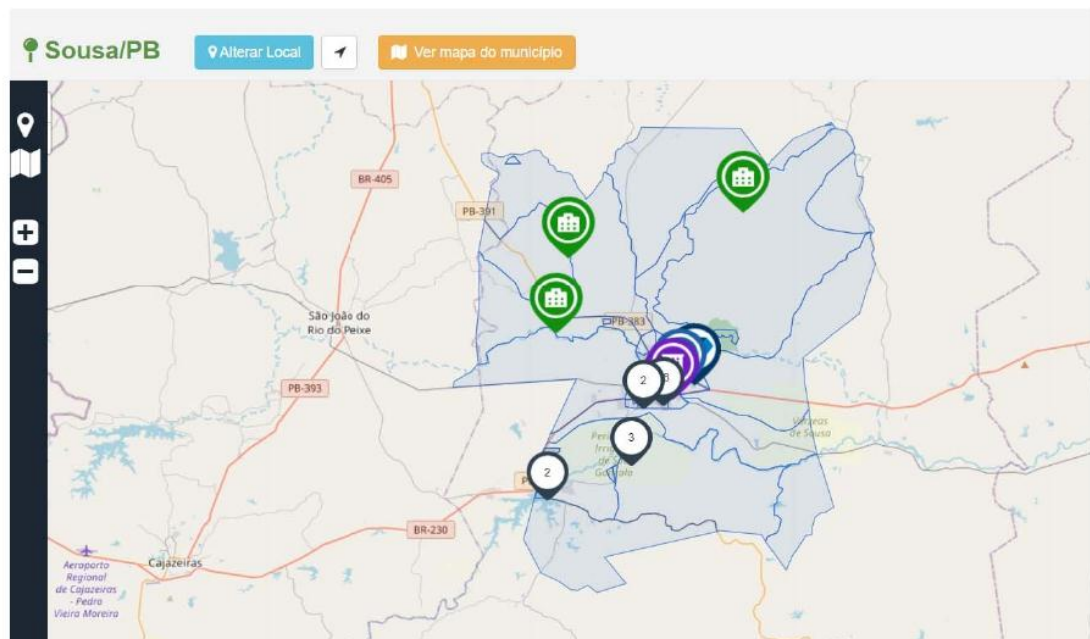
CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|-------|--|
| | Nº. Identificador: 25162000203 |
| | Data de Implantação: 01/09/2005 |
| BRAGA | Endereço: RUA MARCIONILA TAVARES, 12; BAIRRO: CONJUNTO AUGUSTO |
| | Email: cras@sousa.pb.gov.br |
| | Localização: Zona Urbana |

CRAS - RONALDO ESTRELA TIBURCIO

| | |
|--|---|
| | Nº. Identificador: 25162037853 |
| | Data de Implantação: 18/02/2014 |
| | Endereço: ALDO JUSTINO DE OLIVEIRA, 01; BAIRRO: ANDRE GADELHA |
| | Email: asociaisousa2018@gmail.com |
| | Localização: Zona Urbana |

LOCALIZAÇÃO:





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

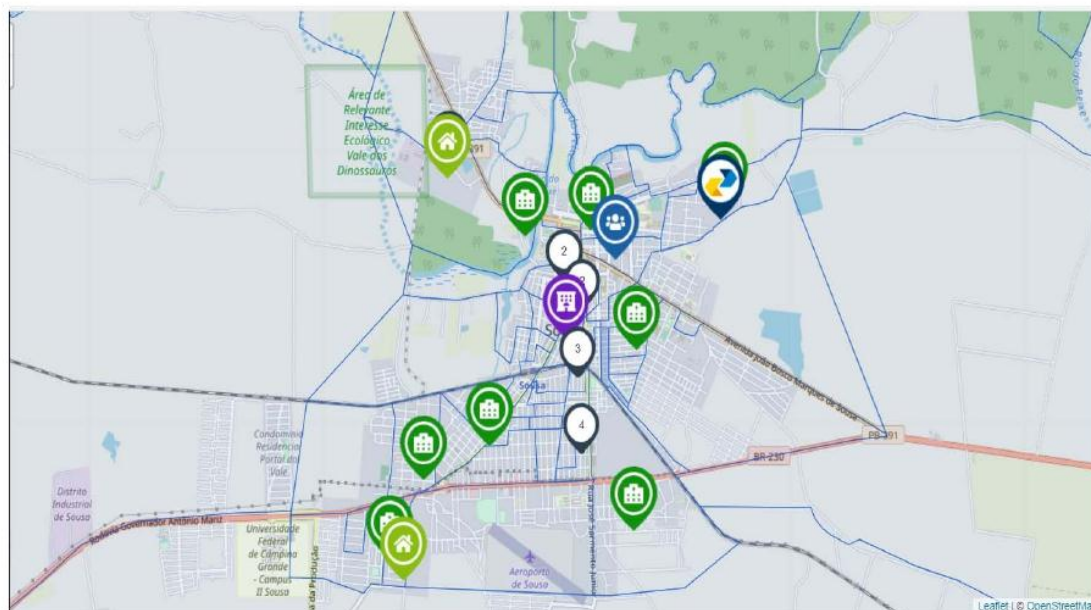
Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

O território onde se localiza os CRAS é composto pela cidade e zona rural, uma vez que existe apenas 02 CRAS para atender todos os cidadãos de Sousa.

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS



- Na área de abrangência dos CRAS há disponíveis cerca de 63 serviços educacionais, incluindo escolas da rede municipal e estadual de ensino, e creche;
- 01 Conselho Tutelar para garantir dos direitos das crianças e adolescentes de Sousa;
- Quanto aos equipamentos sociais de saúde encontram-se ativa 26 Unidade Básica de Saúde - UBS;
- Com relação aos equipamentos sociais de esporte e lazer, estão disponíveis praças e quadras de esportes e 01 agências de Correios;
- Para mobilização comunitária este CRAS conta com associações de rurais.

Confirmando as informações supra, vejamos a seguir:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

- **ESF XXVI NUCLEO III**

Zona Rural

- **ESF VI ESTACAO**

Rua Santa Ana – 03, Bairro: Estação

- **ESF XVIII SAO JOSE**

Rua Tenente zuca – 108, Bairro: Estreito

- **ESF XI ANGELIM**

Rua Joao Moreira - 135 Bairro: Angelim

- **ESF XXIII JARDIM IRACEMA**

Jardim Iracema - s/n Bairro: Jardim Iracema

- **ESF XXI ANDRE GADELHA**

Conj Andre Gadelha - s/n Bairro: Andre Gadelha

- **ESF XVI NUCLEO II**

Sao Goncalo - 01 bairro: zona rural

- **ESF VII FREI DAMIAO**

Rua Azarias Gadelha - s/n Bairro: Conj Jose Lins

- **ESF VIII ZU SILVA**

Rua Raimunda Xavier de Sousa - 27 Bairro: Conj Dr Zeze

- **ESF XIII CENTRO**

Rua Sifronio Nazare - s/n bairro: centr

- **ESF I ALTO DO CRUZEIRO**

Rua Helena Pastora - s/n Bairro: Alto do Cruzeiro

- **ESF XX LAGOA DOS ESTRELAS**

Sítio Lagoa dos Estrelas - 01 Bairro: Zona Rural



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Rua Nossa Senhora de Fatima - s/n Bairro: NS Fatima

- **ESF XVII BANCARIOS**

Rua Princesa Isabel - s/n Bairro: Bancários

- **ESF III JARDIM BRASILIA**

Av Nelsom Meira - s/n Bairro: Jardim Iracema

- **ESF XIX MALHADA DA PEDRA**

Sítio Malhada da Pedra - s/n Bairro: Zona Rural

- **ESF XXII PEREIRO**

Sítio Pereiros - s/n Bairro: Zona Rural

- **ESF X VARZEA DA CRUZ**

Rua Monsenhor Vicente de Freitas - s/n Bairro: Varzea da Cruz

- **ESF II MUTIRAO**

R Vereador Jose Goncalves Formiga - 01 bairro: Conjunto Mutirão

- **ESF IV SORRILANDIA I**

Rua Raimundo Pereira - s/n Bairro: Jardim Sorrilandia

- **ESF XXV NUCLEO I**

São Gonçalo - 01 Bairro: Zona Rural

- **ESF XIV ALTO CAPANEMA**

Rua Jose Pereira Fontes - 27 Bairro: Estação

- **ESF XII GUANABARA**

Rua Sady Fernandes de Aragão - s/n Bairro: Gato Preto

- **COLEGIO MONTEIRO LOBATO LTDA**

Rua Felix Sucupira de Gueiroga, bairro: jardins

- **CRECHE LEOPOLDINA GONCALVES RIBEIRO**

Rua Sales Facundo de Lira, Bairro: Jardim Sorrilandia I

- **CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS**

Rua Major Lindolfo Pires, Bairro: Centro

- **IFPB - CAMPUS SOUSA**

Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro: Jardim Sorrilandia

- **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BEM ME QUER**

Rua Jose Dario Formiga, Bairro: Centro

- **EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO**

Núcleo Habitacional I, Bairro: São Gonçalo

- **EEEF ANDRE GADELHA**

Rua Jose Vieira de Figueiredo, Bairro: Areias

- **EEEF BATISTA LEITE**

Rua Saul Pedrosa de Sa Melo Bairro: Alto do Cruzeiro

- **EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA**

Rua Jose de Paiva Gadelha, Bairro: Gato Preto

- **EEEF JAIME MEIRA FONTES**

Rua Tenente Zuca, Bairro: São Jose

- **EEEFM PROFª DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS**

Núcleo Habitacional II, Bairro: São Gonçalo



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

- **EEEF FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS**

Rua Jose Benedito de Sousa, Bairro: Estação

- **ESCOLA JOSE DE PAIVA GADELHA SESI**

Rua José Facundo de Lira, Bairro: Jardins

- **EMEF MARIA AURITA DA SILVA**

Rua Cônego José Viana, Bairro: Estação

- **EMEF MARIA MERCEDES MARIZ**

Sítio Mata Fresca

- **EMEF HENRIQUE GOMES**

Sítio Malhada da Pedra, Bairro: Zona Rural

- **EMEF ANGELINA ESTRELA DANTAS**

Sítio Catolé da Piedade

- **EMEF MARIA MARQUES DE SOUSA**

Rua Projetada, SN; Bairro: Jardim Brasília

- **EMEF DEGMA LUCIA**

Avenida Rio Piranhas, Bairro: São Gonçalo

- **EMEF MARIA RAQUEL PINTO GADELHA**

Sítio Mãe D'Água, Bairro: zona rural

- **EMEF SINHA GADELHA**

Rua Adilmar de Paiva Gadelha, Bairro: André Gadelha

- **EMEF TOZINHO GADELHA**

Rua Genésio Gambarra, Bairro: Alto do Capanema

- **COLEGIO NOSSA SRA AUXILIADORA**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

- **EMEFM PAPA PAULO VI**

Rua São Paulo, Bairro: Jardim Sorrilandia I

- **EEEF DR THOMAZ PIRES**

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Bairro: Jardim Sorrilandia I

- **EMEF JOAO MARQUES DE SOUSA**

Arzeas de Sousa, Bairro: Zona Rural

- **CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL INTEGRADA GENY FERREIRA**

Rua Raimundo Marques, Braga Rolim Filho, Bairro: Doutor Zeze

- **EMEF JOAO ANTONIO DA SILVA**

Sítio Matumbo

- **EMEF TONY CASSIO RODRIGUES ESTRELA**

Sítio Pereiros

- **EMEF JOSE ALEXANDRE NASCIMENTO**

Sítio logradouro dos Matias

- **EMEF JOSE TEOFILO DOS SANTOS**

Sítio Várzea da Novena, Bairro: Areias

- **EMEF FRANCISCA DE SOUSA SA**

Sítio Campina Nova

- **EMEF SALOMAO PEREIRA GADELHA**

Sítio Santa Gertrudes

- **EMEF CICERO INACIO DE OLIVEIRA**



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

- **SESC LER SOUSA SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

Rua Joao Bosco Marques de Sousa Bairro: Jardins

- **ESCOLA PRESBITERIANA 7 DE SETEMBRO**

Rua Nestor Jose Sarmiento, Bairro: Centro

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULA LTDA**

Rua Dom Moises Coelho, Bairro: Estação

- **COLEGIO CONSTRUINDO VALORES**

Rua Manoel Basílio Silva, Bairro: Estação

- **COLEGIO CRESCENDO E APRENDENDO**

Rua Deputado Manoel Gonçalves, Bairro: Areias

- **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAIBA LTDA - ITEC PB**

Rua Sady Fernandes Aragão, Bairro: Gato Preto

- **ESCOLINHA SONHO DE CRIANÇA LTDA**

Rua Almeida Barreto, Bairro: Centro

- **EMEF JOSE LOPES MARTINS**

Sítio Jardim

- **EMEF ALEXANDRE FRANCISCO AMÉRICO**

Sítio Curralinho

- **EMEF BATISTA GAMBARRA**

Rua Jose Dantas de Sousa, Bairro: Angelim

- **EMEF FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO**

Sítio Macacos

Rua Francisco Cruz, Bairro: Jose Lins do Rego



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Rua Professor Virgílio Pinto, Bairro: Centro

- **EEEF ANTONIO TEODORO NETO**

Rua Vereador Jose Gonçalves Formiga, Bairro: Santarém

- **ACAO COLEGIO E CURSO**

Rua Bento Freire, Bairro: Centro

- **Agencia dos correios (AC SOUSA-PB)**

Rua Coronel José Vicente, Bairro: Centro

- **CT-Conselho Tutelar de Sousa-PB.**

Rua: Coronel João Alvino Gomes de Sá, 45; Bairro: Centro

EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Os CRAS de Sousa dispõem de 03 (três) Técnicos de nível superior (Assistentes Sociais), 02 (dois) técnicos de nível médio, 02 (dois) orientador/educador social e 01(um) coordenador dirigente.

Deste modo, a equipe está completa e o CRAS, atualmente, estar funcionando de forma plena e eficaz.

INFRAESTRUTURA

Este CRAS está estruturado por: 1 (uma) recepção, 03 (três) salas de uso coletivo, 04 (quatro) salas de atendimento, 03 (três) banheiros, 1 (uma) cozinha, 01(uma) recepção, 01(um) almoxarifado e 01 (uma) sala administrativa. Sua estrutura física está adequada nos moldes da NOB/RH, dispondo de acessibilidade aos seus usuários.

TIPO DE SEDE:

(x) Própria () Alugada () Cedida () Outro

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



POPULAÇÃO
IBGE 2022
67.259



PORTE



Médio Porte



**TOTAL DA POPULAÇÃO EM
EXTREMA POBREZA**
CENSO IBGE 2010
6.824



**PESSOAS
ENTRE 0 A 9
ANOS**
1.807



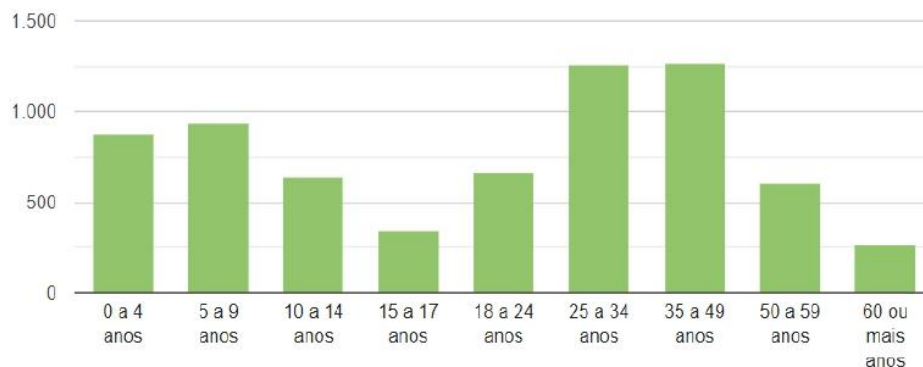
**PESSOAS
ENTRE 18 A 24
ANOS**
657



**PESSOAS
COM 60 ANOS
OU +**
263

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS

JUNHO/2023

24.227



FAMÍLIAS

COM RENDA PER CAPITA
MENSAL ATÉ R\$ 218,00

15.517



FAMÍLIAS

COM RENDA PER CAPITA,
MENSAL DE R\$ 218,01 ATÉ
½ SALÁRIO MÍNIMO

2.506



PESSOAS CADASTRADAS

JUNHO/2023

47.415



PESSOAS

COM RENDA PER CAPITA
MENSAL ATÉ R\$ 218,00

33.232



PESSOAS

COM RENDA PER CAPITA,
MENSAL DE R\$ 218,01 ATÉ
½ SALÁRIO MÍNIMO

6.099



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS

COM PERFIL CADÚNICO (2010)

10.094

COBERTURA (%)



Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

| Grupos Familiares | Famílias Cadastradas | Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF** |
|---|----------------------|---|
| Indígenas | 0 | 0 |
| Ciganos | 675 | 246 |
| Quilombolas | 4 | 3 |
| Ribeirinhos | 681 | 531 |
| Extrativistas | 0 | 0 |
| Pescadores artesanais | 58 | 46 |
| Agricultores familiares | 2.767 | 2.136 |
| Assentados da Reforma Agrária | 52 | 39 |
| Acampados | 339 | 244 |
| Pessoas em situação de rua | 0 | 0 |
| Atingidos por empreendimentos de infraestrutura | 0 | 0 |
| Coletores de material reciclável | 171 | 140 |
| Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário | 1 | 0 |
| Famílias de presos do sistema carcerário | 15 | 14 |
| Famílias pertencentes a comunidades de terreiro | 1 | 1 |
| Total* | 4.762 | 3.398 |

*O total de GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para programas Sociais (Junho/2023). **Escolha de

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)



PÚBLICO DE AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL

6.438

REPASSE *

R\$ 100.778

* Valor arredondado do repasse ao ente federativo de recursos do PROCAD-SUAS para fortalecimento da gestão do Cadastro Único, em 2023, conforme critérios estabelecidos no art. 5º, da Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023. Consulte a lista de municípios situados na Amazônia Legal segundo grau de urbanização, exceto as metrópoles aqui.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Cadastro Único para programas Sociais

Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)



PÚBLICO DE AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL

533

REPASSE *

R\$ 12.000

* Valor arredondado do repasse ao ente federativo de recursos do PROCAD-SUAS para fortalecimento da gestão do Cadastro Único, em 2023, conforme critérios estabelecidos no art. 5º, da Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023. Consulte a lista de municípios situados na Amazônia Legal segundo grau de urbanização, exceto as metrópoles aqui.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Cadastro Único para programas Sociais

BOLSA FAMÍLIA



PESSOAS
AGOSTO/2023

34.230

FAMÍLIAS
AGOSTO/2023

15.252

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *

AGOSTO/2023

R\$ 664,35

VALOR MENSAL
REPASSADO *

AGOSTO/2023

R\$ 9.914.095

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA**
AGOSTO/2023
62.336



RENDIA DE
CIDADANIA
34.230



COMPLEMENTARES
14.586



PRIMEIRA
INFANCIA - PBF
4.684



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
322

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES**

8.514



GESTANTES
508



CRIANÇAS
6.482



ADOLESCENTE
1.524

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
JULHO/2023
4.396



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO**
JULHO/2023
4.020



**PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO**
JULHO/2023

| | Beneficiários | Repassado em Julho/2023 | Repassado em 2023* | Repassado em 2022 |
|-------------------------|---------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Pessoas com Deficiência | 2.778 | R\$ 3.669.691,23 | R\$ 25.154.771,94 | R\$ 39.000.333,29 |
| Idosos | 1.618 | R\$ 2.138.426,48 | R\$ 14.559.855,93 | R\$ 22.258.710,48 |
| Total | 4.396 | R\$ 5.808.117,71 | R\$ 39.714.627,87 | R\$ 61.259.043,77 |

* Referente aos meses de jan/2023, fev/2023, mar/2023, abr/2023, mai/2023, jun/2023, jul/2023 e ago/2023.

RENDA MENSAL VITALÍCIA



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
JUNHO/2023
166

| | Repassado em Junho/2023 | Repassado em 2023* | Repassado em 2022 |
|-------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Total | R\$ 219.121,52 | R\$ 1.321.061,84 | R\$ 2.596.135,69 |

* Referente aos meses de jan/2023, fev/2023, mar/2023, abr/2023, mai/2023, jun/2023, jul/2023 e ago/2023.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Pessoas Elegíveis

26,8 mil

16 mil

BOLSA
FAMÍLIA

14 elegíveis por Dec. Judicial

3,3 mil

CADASTRO
ÚNICO

7,5 mil

APLICATIVO
Caixa

Valor Total

R\$ 114,7 milhões

R\$ 71,6
milhões

BOLSA
FAMÍLIA

R\$ 13,5
milhões

CADASTRO
ÚNICO

R\$ 29,6
milhões

APLICATIVO
Caixa

R\$ 43,2 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

AUXÍLIO EMERGENCIAL

(abr/2020 - ago/2020)

| Parcela | *Pessoas Elegíveis | Valor total |
|---------|--------------------|-------------------|
| P1 | 26.639 | R\$ 19.057.800,00 |
| P2 | 26.479 | R\$ 18.963.600,00 |
| P3 | 25.789 | R\$ 18.504.600,00 |
| P4 | 25.529 | R\$ 18.333.000,00 |
| P5 | 25.278 | R\$ 18.177.600,00 |

*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

(set/2020 - dez/2020)

| Competência | *Pessoas Elegíveis | Valor total |
|-------------|--------------------|------------------|
| SET | 20.153 | R\$ 5.119.559,00 |
| OUT | 21.055 | R\$ 5.381.039,00 |
| NOV | 21.749 | R\$ 5.601.079,00 |
| DEZ | 21.749 | R\$ 5.582.227,00 |
| - | - | - |

*Pessoas elegíveis ao recebimento da extensão do auxílio em cada competência.

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

| | Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 23/08/2023) | Preencheram o Censo SUAS 2022 |
|------------------------|--|-------------------------------|
| CRAS | 2 | 2 |
| CREAS Municipal | 1 | 1 |
| CREAS Regional | 0 | 0 |
| Centro POP | 0 | 0 (2021) |
| Unidade de Acolhimento | 1 | 1 |
| Centros de Convivência | 0 | 0 (2021) |
| Centro Dia | 0 | 0 (2021) |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

OUTROS SERVIÇOS

| | Qtd. de Equipamentos Ativos | Preencheram o Censo SUAS 2022 |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Famílias Acolhedoras | - | 0 |
| Postos de Cadastramento | - | 1 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, CadSUAS (base corporativa); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Censo SUAS;

Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o MOPS.

*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,67

Exec. Financeira
Ajustada:

0,95

IGD-Municipal:

0,73

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social (Dezembro/2021)

VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

| Nome | Repassado em ago/2023 | Repassado em 2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | R\$ 0,00 | R\$ 181.946,28 |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL | R\$ 0,00 | R\$ 56.807,97 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 238.754,25 |

PROGRAMAS

| Nome | Repassado em ago/2023 | Repassado em 2023 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | R\$ 0,00 | R\$ 46.686,00 |
| PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS | R\$ 0,00 | R\$ 100.778,49 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 147.464,49 |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

SERVIÇOS

| Nome | Repassado em ago/2023 | Repassado em 2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO | R\$ 0,00 | R\$ 60.244,98 |
| COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE | R\$ 0,00 | R\$ 26.014,61 |
| COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 4.704,37 |
| COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE | R\$ 0,00 | R\$ 22.892,85 |
| COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI | R\$ 0,00 | R\$ 53.590,11 |
| COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | R\$ 0,00 | R\$ 168.023,23 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 335.470,15 |

Total geral repassado ao Fundo de Assistência Municipal/Estadual

| | | |
|--------------------|-----------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 0,00 | R\$ 721.688,89 |
|--------------------|-----------------|-----------------------|

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: 24/08/2023 (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

SALDO EM CONTA CORRENTE (JUL/2023)

| Nome | Parcelas em conta | Valor mensal | Saldo em Conta corrente (jul/2023) |
|----------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|
| BL IGD-PAB | - | R\$ - | R\$ 16.607,23 |
| BL MAC FNAS | - | R\$ - | R\$ 16.473,51 |
| PROGRAMAS | - | R\$ - | R\$ 20.035,04 |
| ACESSUAS Trabalho | - | R\$ - | R\$ 123.370,70 |
| Ações estratégicas do PETI | - | R\$ - | R\$ 112.421,12 |
| PROGRAMAS | - | R\$ - | R\$ 4.022,54 |
| BPC na Escola | - | R\$ - | R\$ 28.785,35 |
| Programa Criança Feliz | - | R\$ - | R\$ 104.175,99 |
| PROCAD-SUAS | - | R\$ - | R\$ 76.630,97 |
| SIGTVESTR3 | - | R\$ - | R\$ 111,48 |
| SIGTV_ESTR3 | - | R\$ - | R\$ 7.260,65 |
| SIGTV_G32021 | - | R\$ - | |

Saldo em
Conta
corrente
Valor



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | |
|---|---|--------------------------|---------------------|---|
| GESTÃO | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | - | R\$ - | R\$ 137.663,46 |
| | Bloco da Gestão do SUAS | - | R\$ - | R\$ 40.705,92 |
| | | | | Saldo em Conta corrente (Jul/2023) |
| | Nome | Parcelas em conta | Valor mensal | |
| SERVIÇOS | Bloco da Proteção Social Básica | - | R\$ - | R\$ 35.100,83 |
| TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE | | | | |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 0,00 | R\$ 723.364,79 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em: 24/08/2023
Rede SUAS, Relatório Financeiro - Saldo Detalhado por Conta.

PROGRAMA CISTERNAS – ÁGUA PARA CONSUMO, PRODUÇÃO E ESCOLAR



ÁGUA PARA CONSUMO
DEZEMBRO/2022

1.915



ÁGUA PARA PRODUÇÃO
DEZEMBRO/2022

150



CISTERNA ESCOLAR
DEZEMBRO/2022

12

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
2012 - 2023
(VALOR ACUMULADO)

125

JANEIRO 2023
(NOVAS FAMÍLIAS)

0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

INDICADORES DA EDUCAÇÃO:

Número de matrículas em creches:

[Baixar dados do indicador](#)

392

Número de matrículas de crianças em creches, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

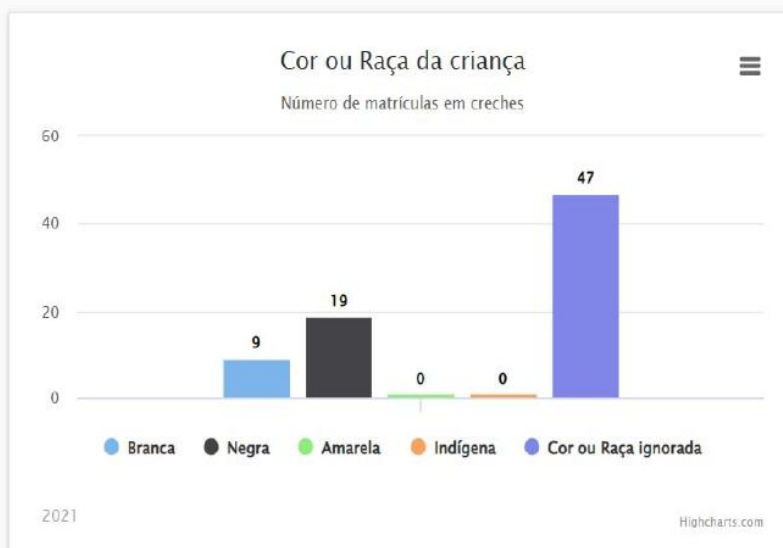


① Inep: Censo Escolar da Educação Básica - 2022

Sexo da criança



Cor ou Raça da criança





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Localização da creche ou pré-escola



Criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação



Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - I





GAZETA DE SOUSA

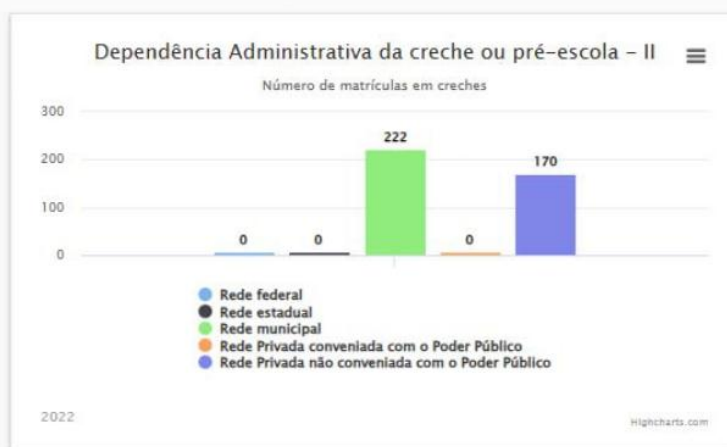
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - II



Deficiência, transtorno do espectro autista ou superdotação/altas habilidades





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Número de matrículas em pré-escolas:

Baixar dados do indicador

1.608

Número de matrículas de crianças em pré-escolas, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



Inep: Censo Escolar da Educação Básica - 2022

Sexo da criança



Cor ou Raça da criança



Localização da creche ou pré-escola





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

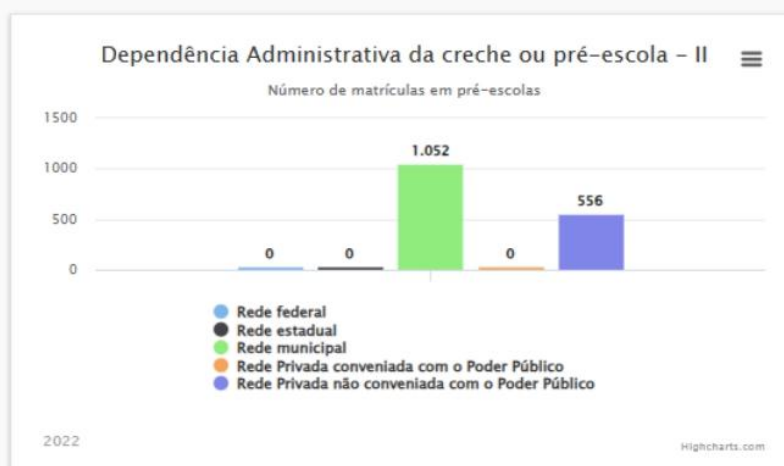
Criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação



Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - I



Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - II



GAZETA DE SOUSA

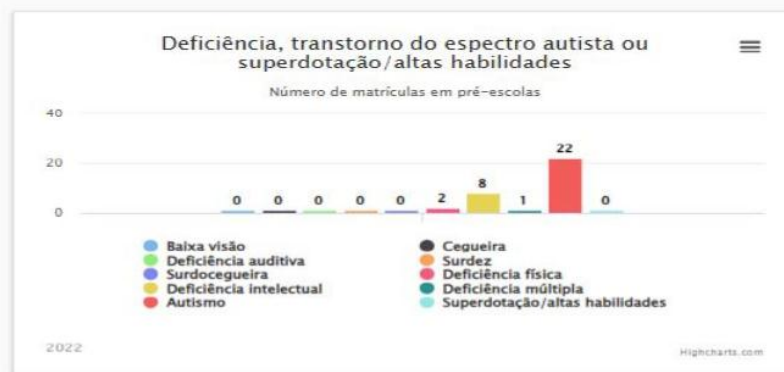
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Deficiência, transtorno do espectro autista ou superdotação/altas habilidades



Proporção de matrículas em tempo integral em creches:

[Baixar dados do indicador](#)

64,3%

Percentual de matrículas de crianças em tempo integral (pelo menos 7 horas diárias) em creches em relação ao total de matrículas na mesma etapa de ensino, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Inep: Censo Escolar da Educação Básica - 2022

Sexo da criança





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Cor ou Raça da criança



Localização da creche ou pré-escola



Cor ou Raça da criança





GAZETA DE SOUSA

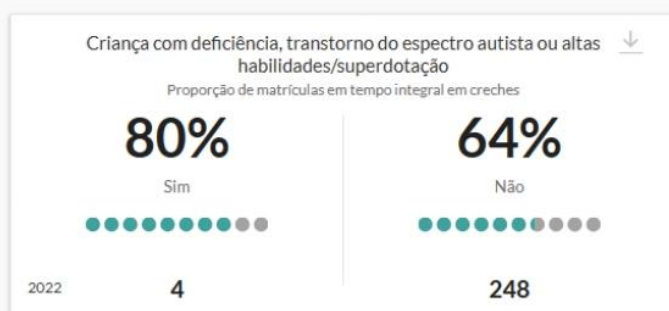
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Criança com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação



Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - I



Dependência Administrativa da creche ou pré-escola - II





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Quadro síntese - Educação

| INDICADOR | CRECHE | PRÉ-ESCOLA |
|--|--------|------------|
| Número de matrículas de educação infantil | 392 | 1.608 |
| Proporção de crianças de 0 a 5 anos que frequentam centros de educação infantil | N/A | N/A |
| Proporção de crianças de 0 a 3 anos fora do sistema de ensino | N/A | N/A |
| Proporção de matrículas em tempo integral na educação infantil | 64,3% | 0,9% |
| Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns na educação infantil | 100% | 100% |
| Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade | 36% | 36,6% |
| Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil | 100% | 84,3% |
| Proporção de centros de educação infantil com regulamentação no conselho ou órgão de educação | 81,8% | 94,3% |
| Proporção de matrículas na educação infantil em centros de educação infantil com saneamento básico | 100% | 93,4% |
| Adequação da formação docente na educação infantil | 28,6% | 57,3% |
| Taxa de docentes da educação infantil com formação continuada específica para atuação nessa etapa de ensino | 3,9 | 8,5 |

* Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.

INDICADORES DA SAÚDE:

1. PROPORÇÃO DE COBERTURA VACINAL NO MUNICÍPIO?

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

e de impacto dos programas de imunização. Em Sousa/PB, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

- 36% para BCG; 72,6% para Penta;
- 46,1% para a primeira dose da Tríplice; e
- 36,6% para Hepatite B em crianças de até 30 dias.

Proporção cobertura vacinal:

[Baixar dados do indicador](#)

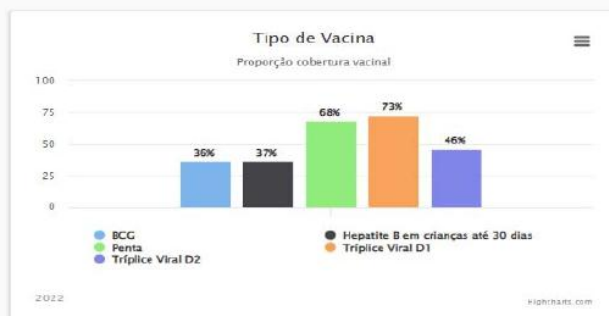
51,9%

Percentual de vacinação de vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice - 1ª e 2ª doses - e Hepatite B), em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



© Ministério da Saúde: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - 2022

Tipo de Vacina



Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças:

[Baixar dados do indicador](#)

9,5

Número de novos casos de sífilis congênita, em cada mil crianças menores de 1 ano, em determinado espaço geográfico, por nascidos vivos de mães residentes no mesmo espaço geográfico, no ano considerado.



© Ministério da Saúde: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - 2020

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Prevalência de déficit de altura em menores de 5 anos:

Baixar dados do indicador

10,9%

Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) com baixa estatura ou estatura muito baixa para a idade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) - 2022

Sexo da criança



Cor ou Raça da criança



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Prevalência de déficit de peso em menores de 5 anos:

[Baixar dados do indicador](#)

3,1%

Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) com baixo peso ou peso muito baixo para a idade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) - 2022

Sexo da criança



Cor ou Raça da criança



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

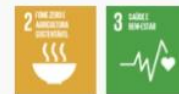
Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos:

[Baixar dados do indicador](#)

16,8%

Percentual de crianças menores de cinco anos acompanhadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) com sobrepeso ou obesidade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) - 2022

Sexo da criança



Cor ou Raça da criança





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Número de óbitos de crianças menores de 5 anos:

[Baixar dados do indicador](#)

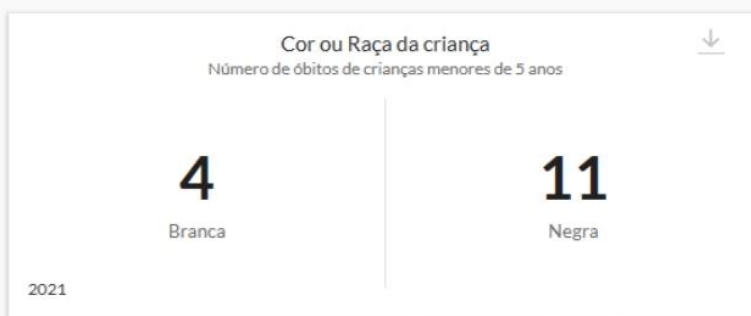
15

Número de óbitos de menores de 5 anos na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

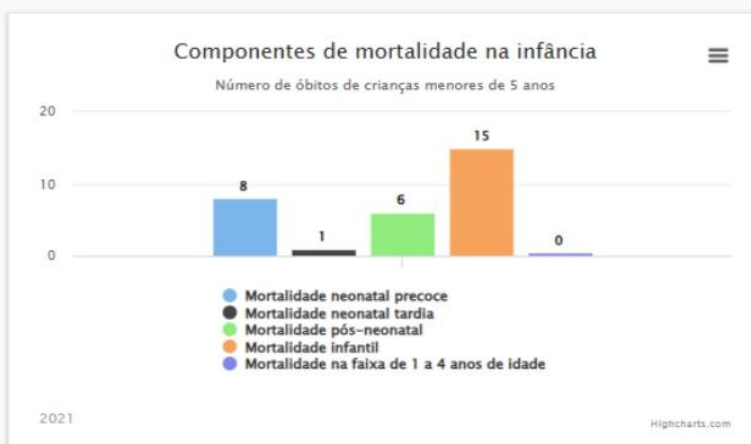


① Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim) - 2021

Cor ou Raça da criança



Componentes de mortalidade na infância



GAZETA DE SOUSA

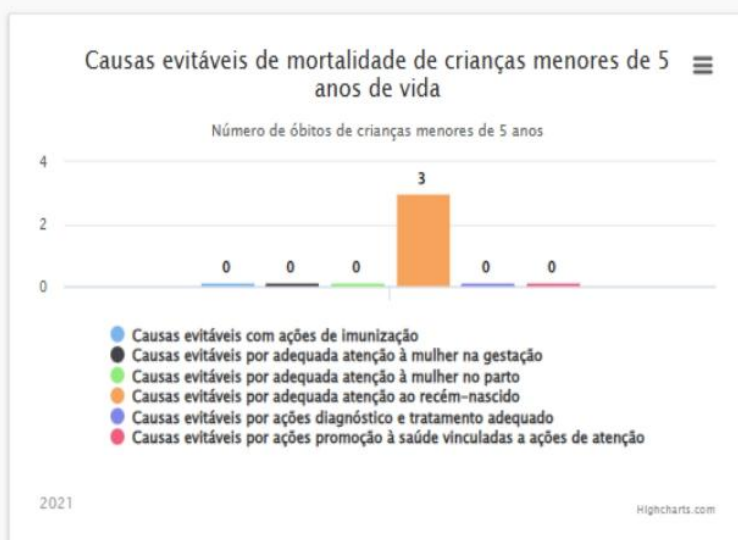
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Causas evitáveis de mortalidade de crianças menores de 5 anos de vida



Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal:

Baixar dados do indicador

82,4%

Percentual de mulheres com filhos nascidos vivos que realizaram pelo menos 7 consultas de pré-natal em relação ao total de mulheres com filhos nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - 2021

Cor ou Raça da criança





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Faixa etária da mãe



Anos de estudos concluídos da mãe



Proporção de parto vaginal:

Baixar dados do Indicador

1,7%

Percentual de partos vaginais em relação ao total de partos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



© Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - 2021

Cor ou Raça da criança



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Faixa etária da mãe



Anos de estudos concluídos da mãe



Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna:

Baixar dados do indicador

1

Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais por causas e condições consideradas de morte materna na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim) - 2021

Cor ou Raça da mãe



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Faixa etária da mãe



Taxa de mortalidade materna, para cada 100 mil nascidos vivos: Não disponível

Baixar dados do indicador

Não disponível

Número de óbitos maternos, por 100 mil nascidos vivos de mães residentes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Mortalidade (Sim) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - 2021

Cobertura populacional estimada na Atenção Primária:

Baixar dados do indicador

100%

Percentual da população coberta por equipes da Estratégia de Saúde da Família e por equipes de Atenção Primária tradicional equivalentes e parametrizadas em relação à estimativa populacional, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) - 2020

Não há desagregadores para esse indicador

Cobertura de saúde bucal:

Baixar dados do indicador

100%

Percentual da população coberta por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família e por equipes de Saúde Bucal equivalentes e parametrizadas na Atenção Primária tradicional em relação à estimativa populacional, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



① Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) - 2021



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Quadro síntese – Saúde

| INDICADOR | N |
|--|-------|
| Proporção cobertura vacinal | 51,9% |
| Taxa de detecção de aids em menores de cinco anos, para cada 100 mil crianças | 0 |
| Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças | 9,5 |
| Prevalência de déficit de altura em menores de cinco anos | 10,9% |
| Prevalência de déficit de peso em menores de cinco anos | 3,1% |
| Prevalência de excesso de peso em crianças menores de cinco anos | 16,8% |
| Número de óbitos de crianças menores de cinco anos | 15 |
| Taxa de mortalidade na infância, para cada mil nascidos vivos | N/A |
| Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal | 82,4% |
| Proporção de parto vaginal | 1,7% |
| Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna | 1 |
| Taxa de mortalidade materna, para cada 100 mil nascidos vivos | N/A |
| Proporção de hospitais com UTI neonatal que possuem serviço banco de leite humano | N/A |
| Cobertura populacional estimada na Atenção Primária | 100% |
| Cobertura de saúde bucal | 100% |
| Proporção de crianças em domicílios com acesso a saneamento básico | N/A |

** Os indicadores com campos em branco no quadro síntese não estão disponíveis para os municípios.*

2. TAXA DE DETECÇÃO DE AIDS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO?

As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Em Sousa, a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de **0**, o que corresponde



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

3. TAXA DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

A taxa de incidência de sífilis congênita foi de 9,5, o que corresponde a 9 novos casos em relação ao ano anterior.

4. EXCESSO DE PESO?

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar. Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Sousa-PB:

- 310 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 10,9% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 89 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 3,1% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 477 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 16,8% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan.

INDICADORES DO CONSELHO TUTELAR X VIOLÊNCIA:

100%

Proporção de Conselhos Tutelares existentes para atendimento de crianças e adolescentes considerando o número recomendado de pessoas referenciadas por Conselho Tutelar pelo Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), em determinado espaço geográfico, no ano considerado.





GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Existência de Conselhos Tutelares
Cobertura de Conselho Tutelar



1

Número de Conselhos
Tutelares no território

4. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE EXECUTARÃO A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

A Rede Socioassistencial, segundo a Norma Operacional Básica do SUAS/NOB/ 2005, é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

Em Sousa a ação integrada da rede é um dos principais diferenciais do trabalho, tendo as ações articuladas da rede de serviços, que se reúnem para debates metodológicos, tem sentido à necessidade de construção de fluxo para o desempenho dos serviços e programas, procedimentos e padrões de qualidade, os diversos serviços governamentais e não governamentais, segundo a modalidade de atuação e a integração exigida no processo de atendimento.

O Programa Criança Feliz, instituído no ano de 2017 no Município em caráter intersetorial tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016).

No âmbito da Proteção Social Básica, as ações destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. Seu objetivo é a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações complementares desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes e idosos; e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

No município de Sousa, o PAIF e o SCFV estão em plena execução em caráter continuado, conforme preconizado. Saliente-se que todas as crianças e adolescentes que estão inseridas na matriz sociofamiliar do PAIF possuem prioridade nos atendimentos, assim como, existe a referência e contrarreferência com as outras Políticas Públicas executadas no município de Sousa.

No âmbito da Proteção das Crianças e Adolescentes pela média complexidade, existe o acompanhamento do CREAS Regional.

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

A Assistência Social apresenta-se de forma estratégica para efetivação dos direitos e é comprometida com a promoção da dignidade humana. Deve ser executada de forma articulada e integrada com as demais políticas setoriais e sociais, considerando a complexidade e as especificidades do público atendido.

No que se refere à garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a Política de Assistência Social, na busca pela superação da fragmentação do atendimento e da promoção da intersetorialidade, identifica nas redes de proteção aos direitos da infância e adolescência, a possibilidade de construção de um espaço privilegiado para sua efetivação.

A execução da Política de Assistência Social favorece a identificação e atuação nas situações de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo a articulação e o acesso a serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas setoriais, contribuindo para o comprometimento dos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Nesse sentido, o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), oferta os Serviços da Proteção Social de Média Complexidade através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) de forma regionalizada para os municípios que não possuem CREAS Municipais abrangendo 100% de cobertura do Estado da Paraíba.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Os Serviços ofertados pelos CREAS estão definidos na Resolução Nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quais sejam:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medias
- Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Esse conjunto de serviços que destinam, exclusivamente ou não, ao atendimento dessa população com foco na prevenção e enfrentamento das diferentes formas de violação de direitos está no escopo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que considera crianças e adolescentes como um dos públicos prioritários no desenvolvimento da política, na efetivação e na garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente determina em seu Art. 5º, que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Sousa mesmo sendo um município de Médio Porte tem uma rede socioassistencial pequena, porém, complexa, pois desenvolve também a Proteção Social Especial de Alta Complexidade através da Casa Lar, a qual possui cofinanciamento estadual e federal, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005, ou seja, contar com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que devem garantir segurança de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em cada uma de suas ações, seja serviços, benefícios, programas e projetos.

GRÁFICO 01 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO ANO DE 2021- 2022, conforme relatório do CREAS Regional a seguir:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

BLOCO I - C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violação atendidas no CREAS - Ano Ref. 2021



| Município | | Violência | Sexo | 0 a 6 | 7 a 12 | 13 a 17 | Geral |
|-----------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SOUSA | Física | | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Psicológica | | Masculino | 0 | 3 | 4 | 7 |
| | | | Feminino | 0 | 3 | 2 | 5 |
| | Abuso Sexual | | Masculino | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | | | Feminino | 1 | 4 | 2 | 7 |
| | Exploração Sexual | | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Negligência | | Masculino | 13 | 23 | 20 | 56 |
| | | | Feminino | 11 | 13 | 23 | 47 |
| | Violência e Abandono | | Masculino | 1 | 3 | 3 | 7 |
| | | | Feminino | 1 | 2 | 5 | 8 |
| Subtotal SOUSA | | | | 27 | 52 | 59 | 138 |
| Total GERAL | | | | 27 | 52 | 59 | 138 |

GERAL: Violência Física: 0 | Psicológica: 12 | Abuso Sexual: 8 | Exploração Sexual: 0 | Negligência: 103 | Violência e Abandono: 15

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS E APRESENTAÇÃO DOS NÚMEROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS PÓLO: SOUSA Município(s) Vinculado(s): SOUSA Ano: 2021

Mês(es):

RESUMO: No ano 2021, foram registrados no Registro Mensal de Atendimento () - RMA, atendimento à 332 pessoas, sendo 145 do sexo masculino e 187 do sexo feminino, totalizando 417 de violações de direitos.

1. Quantidade de famílias acompanhadas pelo CREAS: SITUAÇÃO.

Inseridos.....: 332 Desligados.....: 264 Desistiram: 3

Reincidentes: 1 Média Mensal:

2. Perfil das famílias atendidas pelos CREAS: PERFIL FAMÍLIAS.

Bolsa Família.....: 77 Beneficiários BPC.....: 32 Trabalho Infantil: 0

Serviço de Acolhimento: 13 Serviços Socioassistenciais: 20

Substâncias Psicoativas.....: 24 Medidas Socioeducativas em meio aberto: 13

Tráfico de seres humanos.....: 0

Falta de documentação e Certidão Civil de Nascimento: 0

3. Perfil das pessoas que sofreram violações de direito:

| FAIXA ETÁRIA | MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|--------------|-----------|----------|-------|
| 0 à 12 | 34 | 28 | 62 |
| 13 à 17 | 33 | 42 | 75 |
| 18 à 59 | 46 | 86 | 132 |
| Mais de 60 | 32 | 31 | 63 |
| TOTAL | 145 | 187 | 332 |

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESUMO: Contra crianças e adolescentes foram identificadas 138 violações de direito.

1. Violações contra crianças e adolescentes: Violação.

Física.....: 0 Psicológica.....: 12 Abuso Sexual: 8

Exploração Sexual: 0 Negligência: 103 Abandono: 15

Trabalho Infantil.....: 0



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

BLOCO I - C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violação atendidas no CREAS - Ano Ref. 2022



| Município | Violência | Sexo | 0 a 6 | 7 a 12 | 13 a 17 | Geral |
|-----------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SOUSA | Física | Masculino | 2 | 0 | 1 | 3 |
| | | Feminino | 0 | 1 | 1 | 2 |
| | Psicológica | Masculino | 6 | 5 | 7 | 18 |
| | | Feminino | 4 | 3 | 5 | 12 |
| | Abuso Sexual | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 5 | 2 | 7 |
| | Exploração Sexual | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Negligência | Masculino | 13 | 14 | 23 | 50 |
| | | Feminino | 10 | 15 | 22 | 47 |
| | Violência e Abandono | Masculino | 2 | 3 | 2 | 7 |
| | | Feminino | 2 | 3 | 5 | 10 |
| Subtotal SOUSA | | | 39 | 50 | 68 | 157 |
| Total GERAL | | | 39 | 50 | 68 | 157 |

GERAL: Violência Física: 5 | Psicológica: 30 | Abuso Sexual: 7 | Exploração Sexual: 1 | Negligência: 97 | Violência e Abandono: 17

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS E APRESENTAÇÃO DOS NÚMEROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS PÓLO: SOUSA Município(s) Vinculado(s): SOUSA Ano: 2022
Mês(es):

RESUMO: No ano 2022, foram registrados no Registro Mensal de Atendimento () - RMA, atendimento à 393 pessoas, sendo 169 do sexo masculino e 224 do sexo feminino, totalizando 540 de violações de direitos.

1. Quantidade de famílias acompanhadas pelo CREAS: SITUAÇÃO.

Inseridos.....: 393 Desligados.....: 125 Desistiram: 0
Reincidentes: 2 Média Mensal:

2. Perfil das famílias atendidas pelos CREAS: PERFIL FAMÍLIAS.

Bolsa Família.....: 64 Beneficiários BPC.....: 34 Trabalho Infantil: 0
Serviço de Acolhimento: 2 Serviços Socioassistenciais: 19
Substâncias Psicoativas.....: 32 Medidas Socioeducativas em meio aberto: 11
Tráfico de seres humanos.....: 0
Falta de documentação e Certidão Civil de Nascimento: 0

3. Perfil das pessoas que sofreram violações de direito:

| FADXA ETÁRIA | MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|--------------|-----------|----------|-------|
| 0 à 12 | 34 | 31 | 65 |
| 13 à 17 | 43 | 44 | 87 |
| 18 à 59 | 56 | 113 | 169 |
| Mais de 60 | 36 | 36 | 72 |
| TOTAL | 169 | 224 | 393 |

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESUMO: Contra crianças e adolescentes foram identificadas 157 violações de direito.

1. Violações contra crianças e adolescentes: Violação.

Física.....: 5 Psicológica.....: 30 Abuso Sexual: 7
Exploração Sexual: 1 Negligência: 97 Abandono: 17
Trabalho Infantil.....: 0



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Sabe-se que houve, de fato, um aumento nos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes no território principalmente nos anos de 2020 e 2021, exatamente nos anos que foram marcados pela Pandemia da Covid 19, ratificando dados nacionais que durante a pandemia houve expressivo crescimento de violação de direitos de crianças e adolescentes principalmente no meio intrafamiliar.

Em 2022, existiu uma diminuição dos casos de violação de direitos, pois as crianças e adolescentes voltaram a ocupar os espaços de convivências, bem como os serviços de proteção social, retomaram aos atendimentos/acompanhamentos, com objetivo de promover a proteção integral de crianças e adolescentes no âmbito socioassistencial.

5. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SOUSA PARA O QUADRIÊNIO

Durante a X Conferência Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes de Sousa, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, conforme previsto na Resolução Nº 01/2022, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências, com o tema: "A situação de direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito à diversidade", foram identificados pelos usuários, trabalhadores, rede intersetorial e demais participantes os seguintes desafios na Assistência Social, Educação, Saúde e demais políticas públicas:

| |
|--|
| Promover Políticas Públicas no Município de Sousa para crianças e adolescentes, ampliando as equipes técnicas dos serviços ofertados, mediante o aumento da demanda em virtude da Pandemia; |
| Criação de um Núcleo Multiprofissional que atendam especificamente crianças e adolescentes em situação de violação de direitos; |
| Desenvolver intervenções através de reunião de rede intersetorial para reparação, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes com foco na saúde, educação e na assistência; |
| Efetivar a vigilância socioassistencial dos municípios, orientando e apoiando a execução dos serviços que atendem as crianças e adolescentes; |
| Criar comitês de participação e controle social nas comunidades de maiores |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| |
|---|
| Garantir a permanência do NUCA através da criação de lei específica; |
| Assegurar a participação dos adolescentes de 12 a 18 anos na composição do CMDCA; |
| Proporcionar informações para que os mesmos tenham conhecimento das questões que envolve a justiça /segurança; |
| Articular junto ao conselho tutelar e a rede municipal e estadual, para estabelecer cronogramas de atividades pertinentes a prevenção de direitos; |
| Estimular avanço na dinâmica de funcionamento do CMDCA para suprir as dificuldades enfrentadas no período da pandemia; |
| Promover campanhas informativas sobre a importância da participação da sociedade nas políticas públicas e nos sistemas de garantia de direito; |
| Estabelecer Garantias de mecanismo de confinamentos e de repasse de recursos do FIA entre as 3 esferas do governo, na modalidade fundo a fundo, visando a implementação, execução, monitoramento e avaliação efetiva do plano decenal dos direitos das crianças e adolescentes; |
| Definir o percentual orçamentaria em todas os noveis de governo para execução das ações previstas para infância e adolescência, especialmente na área da assistência social; |
| Regularizar os repasses de acordo com a inflação; |
| Estabelecer um percentual de orçamentos para cumprimento de estratégias relacionadas as crianças e adolescentes junto ao CMDCA. |

6. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DOS SEUS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

A Política de Assistência Social também possui como um de seus objetivos garantir, desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica e especial (Serviço de Acolhimento Familiar - Família Acolhedora) de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o aprofundamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para tanto, se organiza em dois níveis de proteção, e conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

2. Proteção Social Especial: Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como: abandono, violência física,



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

social, visando à superação das situações de vulnerabilidade e risco identificadas e a inserção em serviços da política de assistência social prestados nas unidades de média e alta complexidade da rede de serviços governamental e não governamental, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;

3. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município de Sousa-PB, exercendo a coordenação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial.

4. Controle Social: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a realização de conferências municipais, precedidas da realização de pré-conferências, assim como, apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho. Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

A) OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Sousa busca garantir o Princípio da Proteção Integral a todas as crianças e adolescentes desde sua concepção enquanto cidadão de direitos e de deveres, uma vez que, a criança e o adolescentes saíram de um patamar do "menorismo" para ocupar uma posição de cidadão que deve ter sua fala ouvida, independente da sua idade.

B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 – Garantir a erradicação de toda e qualquer forma de discriminação;
- 2 – Interesse superior da criança e do adolescente;
- 3 – Direito a sobrevivência e ao desenvolvimento;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Sousa, na medida em que implicarão na ampliação e qualificação do seu atendimento e conseqüente inserção/alcance pelas demais políticas públicas de caráter intersectorial, bem como, melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas através do acesso dos usuários Souseses aos programas de transferência de renda e, temporariamente, acessos aos benefícios eventuais em maior amplitude e a uma política de desenvolvimento pleno na vida dessas famílias de acordo com o plano familiar para cada grupo, em busca de garantia e superação dos direitos da Criança e dos Adolescentes que são referenciados pela Proteção Social Básica - CRAS.

Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades em todos os níveis e geração, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar em nossa cidade.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a assistência social em Sousa provêm de fontes livres e vinculadas. As metas propostas neste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem, sendo que prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, para garantir a estruturação física, tecnológica e metodológica, bem como para a execução e custeio direto dos serviços.

Os serviços socioassistenciais de caráter continuado, previstos neste Plano, são primordiais no financiamento, devendo a cada ano serem observados e aperfeiçoadas as formas de aplicação, conforme o nível de proteção social e a região de maior vulnerabilidade e risco social.

É de interesse ressaltar que as Políticas Públicas, no âmbito da sua execução, cofinanciam os direitos na adequação dos recursos e orçamentos respectivos de acordo com o Quadro de Despesa Orçamentária – QDD.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores, técnicos designados para esse fim e da Comissão Interdisciplinar para análise, monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Sousa, PB.

É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios.

É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores, acompanhamento de assessoria técnica de dados consolidados nos serviços e programas executados no SUAS, Saúde, Educação e demais políticas públicas de Sousa-PB, de acordo com os representantes integrantes na Comissão de Monitoramento.

Pode estar baseado na captura de informações "in locu", em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

1 - O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis, serem efetuadas adequações necessárias tanto no plano de ação da gestão como nesse Plano. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e caso necessário revisão do plano para o exercício seguinte com escopo de aperfeiçoarmos a gestão da Política Municipal dos Direitos da Criança Adolescentes.

2 - As metas indicadas ano a ano nas planilhas deste plano correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período.

Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias.

3 - A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Esse processo deve se dar periodicamente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

às intervenções e medidas necessárias para o aperfeiçoamento da Política de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES 2023-2033

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZ: Garantir o Controle social das políticas a cerca dos Direitos da Criança, ECA, LOAS, LDO e LOS) a participação popular, com caráter democrático e descentralizado

OBJETIVOS:

- Realizar reunião intersetorial com toda a rede de proteção e garantia de direitos para traçar intervenções específicas na busca de efetivar todo o rol de direitos fundamentais das crianças e adolescentes.
- Aprimorar e intensificar a comunicação entre os sistemas de informação sobre crianças, adolescentes e famílias com ênfase no apoio Sociofamiliar, Famílias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adoção.
- Incluir e garantir a execução do Plano Municipal como pauta para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na LDO do município.

Criar e definir equipe para a realização do diagnóstico municipal;

- Realizar melhorias e manutenção das Unidades Poliesportivas (quadras e ginásios) para garantir o acesso das crianças e

adolescentes aos espaços de lazer.

- Efetuar busca ativa de todas as crianças e adolescentes com deficiência – usuárias do BPC e inserir no Cadastro único.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS | METAS | CURTO | MÉDIO | LONGO | LINHA BASE | INDICADOR | RESPONSÁVEIS |
|--|---|-------|-------|-------|------------|-----------|---|
| | | PRAZO | PRAZO | PRAZO | | | |
| Atividades pré definidas pela resolução 109/tipificação nacional dos | Realizar pesquisas e estudos para aprofundamento do conhecimento da realidade local em relação aos fatores que favoreçam e/ou | | | | | | CRAS/PAIF, Equipe de proteção social básica |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|--|------------|---|---|--|--|---|
| serviços socioassistenciais; | ameaçam a Convivência Familiar e Comunitária. | X | X | X | | | |
| Fortalecer e aproximar as famílias inseridas no PAIF visando aprimorar e consolidar sua autonomia social. | Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso à informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social | X | X | X | | | CRAS/PAIF |
| Semana alusiva ao agosto dourado com ênfase nas famílias PAIF, através de palestras e ações educativas acerca do tema | Garantir o fortalecimento do vínculo afetivo, Ampliando as ações de incentivo ao aleitamento materno. | Anualmente | | | | | Técnicas de referência do cras; PSE Nutricionista; Programa criança Feliz Articulação selo unicef |
| Efetuar escuta qualificada das crianças e adolescentes nas | Estruturar equipamentos e apoiar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e | | | | | | PAIF, Equipe de proteção social básica, Sec. Saúde, Sec. Educação |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|--|---|
| creches, Unidades de saúde, SCFV, escolas, entre outros, com objetivo de sabermos os seus desejos para escola, saúde, comunidade, família. | serviços que fortaleçam os vínculos familiares | X | X | X | | | |
| Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil. | Aprimorar e valorizar a comunicação entre os sistemas de informação sobre crianças e adolescentes | X | X | X | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMUNIDADE; SEC. DE CULTURA E ESPORTE; SEC. EDUCAÇÃO, CT, CMDCA |
| Mapeamento e análise das iniciativas de Apoio Sócio Familiar, do serviço de Família Acolhedora, e de Adoção e sua adequação aos marcos legais. | Sistematizar todos os dados coletados referentes à violência contra crianças e adolescentes, com o monitoramento permanente dos programas e ações desenvolvidas e a reavaliação periódica de sua efetividade. | | | | | | Equipe de proteção social básica |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|--|---|
| | | X | X | X | | | |
| Attingir a cobertura vacinal preconizada na rotina pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/MS), em crianças com até um ano de idade. | Desenvolver ações educativas voltadas à conscientização Vacinação da idade certa. | | | | | | CMDCA Conselho Tutelar Secretária de Assistência Social, de Educação, de Saúde, |
| Realizar encontros anuais no âmbito municipal sobre o funcionamento de Sistema de Informação sobre crianças e adolescentes em situação de risco. | Aprimorar e valorizar a comunicação entre os sistemas de informação sobre crianças e adolescentes | X | X | X | | | CMDCA Conselho Tutelar Secretária de Assistência Social, de Educação, de Saúde, CREAS |
| Ofertar a través de palestras educativas, | | | | | | | CMDCA Conselho Tutelar Secretária de Assistência Social, de Educação, de Saúde, CREAS |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|--|---|
| campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: bullying, Cyberbullying, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e Confecção e Distribuição de material informativo; | | X | X | X | | | |
| Melhoria e manutenção das instalações das Unidades Poliesportivas (Quadras) das comunidades rurais | | | | | | | SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; SEC. ADMINISTRAÇÃO; SEC DE FINANÇAS; SEC DE INFRAESTRUTURA. |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|--|---|
| (Polos) do município de Sousa - PB. | | | | | | | |
| Efetuar busca ativa nas comunidades rurais e na zona urbana; | Garantir a reinserção das crianças e adolescentes evadidos da escola. Acompanhar os dados e realizar diagnóstico específico | X | X | X | | | COMUNIDADE; ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, BUSCA ATIVA ESCOLAR, CT, CMDCA |
| Fomentar a implementação do SIPIA CT WEB no município | Ofertar capacitação a 100% dos conselheiros tutelares em mandato e dos conselheiros CMDCA, a cada dois anos | | | | | | |
| Fortalecer os CTs e CMDCA por meio de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições | Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado após eleições uni- cadas de CTs | | | | | | |
| Capacitação de todos os atores e operados do sistema de garantia de direitos sobre o SIPIA para a construção do banco de dados. | Criar mecanismos de geração de banco de dados sobre as formas de violência contra crianças e adolescentes. | X | X | X | | | SGD e Rede de Proteção |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|--|---|
| Conclusão e Inauguração do Ginásio Poliesportivo da zona urbana do município, no centro de São José do Bonfim, para atendimento das aulas práticas da Educação Física escolar, bem como para realização dos treinamentos e eventos esportivos. | Ofertar incentivo à cultura do esporte, lazer garantindo uma melhor qualidade de vida e o convívio comunitário. | X | X | X | | | SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; SEC. ADMINISTRAÇÃO; SEC DE FINANÇAS; SEC DE INFRAESTRUTURA. |
| Cofinanciar ações voltadas ao protagonismo Juvenil e fomentar a participação de adolescentes no SCFV. | Ofertar cofinanciamento para o reordenamento dos serviços | X | X | X | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

EIXO 2: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIRETRIZ: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados

OBJETIVOS:

- ✚ Conhecer a realidade da família e acompanhar a evolução dos integrantes familiares visando aprimorar as ações no PAIF com fim de reprimir os tipos de violências contra crianças e adolescentes.
- ✚ Estimular e garantir a integração dos Conselhos Municipais (Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Pessoa com Deficiência, Saúde, Educação, entre outros) para elaboração de estratégias de integração da rede de atendimento às famílias, conforme as peculiaridades locais, com prioridade para as famílias em situação de vulnerabilidade, com vínculos fragilizados ou rompidos.
- ✚ Reunião intersetorial com toda a rede de proteção e garantia de direitos para traçar intervenções específicas na busca de efetivar todo o rol de direitos fundamentais das crianças e adolescentes.
- ✚ Promover ações de prevenção, no âmbito escolar com as crianças, adolescentes e professores, através de palestras, debates, objetivando a prevenção de casos de violência no Município.
- ✚ Ofertar em caráter permanente, programas de formação continuada, tais como cursos, palestras, reuniões para profissionais e demais trabalhadores (as) da rede de atendimento intersetorial, que atuam em serviços, programas e/ou projetos, no tocante à situações das diversas expressões de violência que crianças e/ou adolescentes estão expostos.
- ✚ Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia "181" e "Disque 100"
- ✚ Acesso continuado das crianças e adolescente ao transporte escolar.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| ações estratégicas | metas | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo | LINHA BASE | INDICADOR | RESPONSÁVEIS |
|--|--|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|---|
| Realizar busca ativa para identificar e caracterizar a exploração sexual contra crianças e adolescentes. | Promover e ampliar a integração entre os serviços que compõem a rede de proteção e atendimento | X | X | X | | | CRAS/PAIF, Equipe de proteção social básica, CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. Educação, e a rede de proteção |
| Capacitar profissionais para identificação de violências, acolhimento da revelação espontânea, realizando uma abordagem planejada, humanizada e protetiva, de modo a evitar a revitimização da criança e adolescente.; | Capacitação em 50% dos profissionais que realizam atendimento em serviços referenciados até dez/2024. E 100% até dez/2033. | X | X | X | | | CRAS/PAIF |
| Identificar o perfil qualitativo de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual acompanhadas pelo PAIF; | Garantir e manter a sala para o atendimento da escuta protegida na escola municipal para às crianças e adolescentes, bem como o atendimento as famílias em | Anualmente | | | | | Técnicas de referencia do CRAS; PSE Programa criança Feliz Articulação selo unicef |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | situação de vulnerabilidade, com vínculos fragilizados ou rompidos. | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|--|--|
| Incentivar cursos de capacitação aos profissionais da educação e socioassistencial com foco na educação inclusiva; | Promover Capacitação de profissionais da área da saúde, da educação e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra as violências. | X | X | X | | | Equipe de proteção social básica, Sec. Saúde, Sec. Educação, CT, CMDCA |
| Reunião trimestral com representantes da segurança pública, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, CMAS, representantes da Saúde, Educação e demais integrantes da rede para planejar palestras, fóruns, entre outros espaços de informações nas escolas, comunidades urbanas e rurais, espaços de comunicação, entre outros. | Promover a integração de serviços da Proteção Social Básica por meio de ações articuladas. | X | X | X | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMUNIDADE; SEC. EDUCAÇÃO, CT, CMDCA, CREAS, CMAS, CRAS. |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|--|--|--|
| <p>Intensificação em todos os setores da sociedade de ações vinculadas às campanhas alusivas ao: Trabalho Infantil, maio Laranja, bullying, setembro amarelo entre outras que protejam e garantam uma vida digna as crianças e adolescentes.</p> <p>Fomentar a inclusão do tema do Trabalho Infantil nas capacitações de CTs, CMDCA, Policiais e demais estruturas do SGD</p> | <p>Sensibilização da sociedade sobre a prevenção de violências e direitos das crianças e adolescentes através de ações anuais estipuladas em cronogramas das instituições do Sistema de Garantia de Direitos e do CMDCA.</p> | X | X | X | | | | <p>Técnicas de referencia do CRA,PSE, SCFV, Articulação selo unicef, Sec. Educação e toda a rede de proteção</p> |
| <p>Organizar e fortalecer Redes de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente e famílias no município.</p> | <p>Promover a integração de serviços da Proteção Social Básica por meio de ações articuladas, bem como sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o</p> | X | X | X | | | | <p>Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselhos</p> |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | cometimento de atos infracionais relacionados ao uso dessas substâncias | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|--|---|
| Manter e melhorar a qualidade, segurança e continuidade do serviço de transporte escolar para todos os estudantes da rede escolar de Sousa – PB. | Promover a integração de serviços da Proteção Social Básica por meio de ações articuladas. | X | X | X | | | Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, transporte, finanças. |
| Manter discussões permanentes e estratégias de enfrentamento às situações de violências contra crianças e adolescentes | Ofertar através de palestras educativas, campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: bullying, Cyberbullying, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, | X | X | X | | | Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Casa Lar, CMDCA, CT, CREAS ASSOCIAÇÕES, PSE. |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e Confeção e Distribuição de material informativo; | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|

EIXO 3 PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZ: Garantir a integração dos Conselhos Municipais (Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Pessoa com Deficiência, Saúde, Educação, entre outros) para elaboração de estratégias de integração da rede de atendimento às famílias, conforme as peculiaridades locais, com prioridade para as famílias em situação de vulnerabilidade, com vínculos fragilizados ou rompidos.

OBJETIVOS:

- Inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas como forma de fomento à promoção social e esportiva;
- Criar estratégias que possibilitem a realização de atividades educativas na zona urbana e rural;

| AÇÕES ESTRATÉGICAS | METAS | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo | LINHA BASE | INDICADO | RESPONSÁVEIS |
|---|--|-------------|-------------|-------------|------------|----------|---|
| Retomada das aulas práticas de Educação Física na escola Senador Humberto Lucena. | garantir uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento do | | | | | | CRAS/PAIF, Equipe de proteção social básica |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|--|--|
| | esporte na comunidade e escolar | X | X | X | | | |
| Adesão do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades | Geração de oportunidades de estágio, aprendizagem em pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente | X | X | X | | | o Unicef, poder Executivo e Legislativo e comerciantes |
| Mobilizar o setor privado do município | Geração de oportunidade | | | | | | EQUIPE INTERSETORIAL GESTAO, Sec de Desenvolvimento |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | |
|--|---|--|----------|----------|--|---|
| <p>para criar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, de acordo com a legislação vigente</p> | <p>es de estágio, aprendizagem em pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente.</p> | | <p>X</p> | <p>X</p> | | <p>economico.</p> |
| <p>Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada.</p> | <p>Participação efetiva do Nuca e a participação ativa de crianças e adolescentes nas discussões relativas à</p> | | | | | <p>Equipe de proteção social básica, Sec. Saúde, Sec. Educação, assistência social e articuladores do selo Unicef e do NUCA</p> |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--|--|---|
| | políticas públicas. | | X | X | | | |
| Ações de prevenção: oficinas e/ou gincana e/ou palestras nas escolas abordando tema maio laranja, agosto lilás, setembro amarelo e outros temas afins | Incentivar a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis e outras organizações que deem voz e vez às crianças e adolescentes. | | X | X | | | CRAS/PAIF, Equipe de proteção social básica, CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. Educação, e a rede de proteção |

EIXO 4– Controle Social da Efetivação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

DIRETRIZ: Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

OBJETIVOS:

- Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil e das crianças e adolescentes nos conselhos
- Implementar e monitorar a execução dos objetivos previstos no Plano Decenal municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes 2023-2033;
- Promover ações de prevenção, no âmbito escolar com as crianças, adolescentes e professores, através de palestras, debates, objetivando a prevenção de casos de violência no Município.
- Realizar campanhas educativas alusivas a violação dos direitos das crianças e adolescentes com exposição de banners, com distribuição de folders informativos nas unidades educacionais, públicas e privadas, unidades de saúde e demais componentes municipais.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| ações estratégicas | metas | curto prazo | médio prazo | longo prazo | linha base | indicador | responsáveis |
|---|---|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|---|
| Mobilizar a sociedade para o apoio aos Serviços e Programas de acompanhamento sociofamiliar, com ênfase no Serviço de Família Acolhedora. | <p>D esenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação que mobilizem a sociedade e contribuam na qualificação da mídia para o tema do direito à convivência familiar e comunitária.</p> <p>D divulgação dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente e seus respectivos contatos (endereço, telefone)</p> | X | X | X | | | Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Conselhos |
| Efetuar escuta qualificada das crianças e | Estimular a ampliação e o fortalecimento | | | | | | |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | |
|--|---|------------|---|---|--|---|
| adolescentes nas creches, Unidades de saúde, SCFV, escolas, entre outros, com objetivo de sabermos os seus desejos para escola, saúde, comunidade, família. | da participação da sociedade civil e das crianças e adolescentes nos conselhos | X | X | X | | EDUCAÇÃO SAÚDE ASSISTÊNCIA, CRAS/SCFV,PSE |
| Qualificar adolescentes para a participação nas Conferências dos Direitos e eventos similares. | Sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, | Anualmente | | | | Rede de proteção, CMDCA, CT, |
| Fomentar e fortalecer a integração dos Conselhos Municipais para estabelecer fluxo de informação da rede com ações específicas, assegurando o Direito de criança e do adolescente. | Estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da sociedade civil e das crianças e adolescentes nos conselhos | X | | | | Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Conselhos |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|--|--|
| Encaminhamento do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes aos gestores responsáveis pela sua execução, CMDCA e ao Poder Legislativo. | Efetuar reuniões semestrais com a Comissão de Avaliação com objetivo de analisar o cumprimento das ações e metas do Plano Municipal. | | X | X | | | CMDCA, CONSELHO TUTELAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, CASA LAR E TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS |
|---|--|--|---|---|--|--|--|

EIXO 5: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZ: Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.

OBJETIVOS:

- Estabelecer atendimento às crianças e adolescente em situações de violência pelo o sistema de garantia de direitos no que diz respeito a proteção de vítimas e responsabilização do agressor.
- Estabelecer e implementar mecanismos de co-financiamento e de repasse de recursos do Fundo da Infância e adolescência entre as três esferas de governo, na modalidade Fundo a Fundo, para as prioridades estabelecidas pelo plano decenal, de acordo com os parâmetros legais e normativos do Conanda.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

Garantir que 100% dos conselheiros tutelares e de direitos sejam incluídos em programas de capacitação continuada e permanente da Rede SUAS

| AÇÕES ESTRATÉGICAS | METAS | Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo | LINHA BASE | INDICADOR | RESPONSÁVEIS |
|---|--|-------------|-------------|-------------|------------|-----------|--|
| Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes | Implantar mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação. | X | X | X | | | Equipe de proteção social básica, CMDCA, Conselho Tutelar, |
| Divulgar e ampliar os canais de denúncia disque 100, 123, 180 por meio das redes sociais e confecções e distribuição de material informativo. | Ampliar as campanhas nas redes sociais | X | X | X | | | Rede de proteção do sistema de garantia de direitos. Equipe intersetorial do selo UNICEF. |
| Promoção do registro de casos de violência no SIPIA através de comitê gestor de prevenção e | Implantar o SIPIA e criar o comitê gestor de | | | | | | GESTÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|--|---|
| enfrentamento as violências | | | | | | | SECRETARIA DE FINANCIAS |
| | | X | X | X | | | |
| Ampliar capacidades dos CRAS em temas intersetoriais através dos serviços integrados de atendimento, saúde, educação, assistência social. | prevenção e enfrentamento as violências. | | | | | | EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, CMDCA CONSELHO TUTELAR ASSISTENCIA SOCIAL LAR CREAS, CASA |
| | | X | X | X | | | |

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

EXEMPLO DE ORÇAMENTO – RECORTES REFERENTES A 2023:



Prefeitura Municipal de Sousa

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

| Classificação Institucional Funcional Programática | | | | |
|--|--|------------|----------------------|------|
| Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa | | Esfere | Dotação Orçamentária | % |
| 22.080 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 8.601.220,00 | 3,67 |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | | 307.237,00 | 0,13 |
| 000416 4490.51 99 | Obras e Instalações | Fiscal | 307.237,00 | 0,13 |
| 08 244 1002 1029 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CENTRO DE TRADIÇÃO CIGANA CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES CIGANAS | | 25.449,00 | 0,01 |
| 15001000 | Recursos Livres (Ordinário) | | 25.449,00 | 0,01 |
| 3320.00 | Transferências à União | | 25.449,00 | 0,01 |
| 000417 3320.41 99 | Contribuições | Seguridade | 25.449,00 | 0,01 |
| 08 243 1002 2053 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA MANTER RECURSOS ADEQUADOS E MELHOR ATENDIMENTO. | | 179.550,00 | 0,08 |
| 15001000 | Recursos Livres (Ordinário) | | 179.550,00 | 0,08 |
| 3190.00 | Aplicações Diretas | | 132.703,00 | 0,06 |
| 000418 3190.11 99 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Seguridade | 132.703,00 | 0,06 |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | | 40.608,00 | 0,02 |
| 000419 3390.30 19 | Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Seguridade | 34.369,00 | 0,01 |
| 000420 3390.36 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Seguridade | 4.678,00 | 0,00 |
| 000421 3390.39 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Seguridade | 1.561,00 | 0,00 |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | | 6.239,00 | 0,00 |
| 000422 4490.52 99 | Equipamentos e Material Permanente | Seguridade | 6.239,00 | 0,00 |
| 08 243 1002 2054 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE FUNCIONAMENTO. | | 12.719,00 | 0,01 |
| 15001000 | Recursos Livres (Ordinário) | | 12.719,00 | 0,01 |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | | 11.162,00 | 0,00 |
| 000423 3390.30 19 | Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Seguridade | 8.048,00 | 0,00 |
| 000424 3390.36 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Seguridade | 1.557,00 | 0,00 |
| 000425 3390.39 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Seguridade | 1.557,00 | 0,00 |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | | 1.557,00 | 0,00 |
| 000426 4490.52 99 | Equipamentos e Material Permanente | Seguridade | 1.557,00 | 0,00 |
| 08 128 1002 2055 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PADARIA ESCOLA CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO | | 77.192,00 | 0,03 |
| 15001000 | Recursos Livres (Ordinário) | | 77.192,00 | 0,03 |
| 3190.00 | Aplicações Diretas | | 30.153,00 | 0,01 |
| 000427 3190.04 99 | Contratação por Tempo Determinado | Seguridade | 12.061,00 | 0,01 |
| 000428 3190.11 99 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Seguridade | 18.092,00 | 0,01 |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | | 41.008,00 | 0,02 |
| 000429 3390.30 99 | Material de Consumo | Seguridade | 36.184,00 | 0,02 |
| 000430 3390.36 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Seguridade | 2.412,00 | 0,00 |
| 000431 3390.39 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Seguridade | 2.412,00 | 0,00 |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | | 6.031,00 | 0,00 |
| 000432 4490.52 99 | Equipamentos e Material Permanente | Seguridade | 6.031,00 | 0,00 |
| 08 241 1002 2056 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA VIDA SAUDÁVEL | | 31.194,00 | 0,01 |
| 15001000 | Recursos Livres (Ordinário) | | 31.194,00 | 0,01 |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | | 28.074,00 | 0,01 |
| 000433 3390.30 19 | Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Seguridade | 6.239,00 | 0,00 |
| 000434 3390.32 99 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Seguridade | 6.239,00 | 0,00 |
| 000435 3390.36 99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Seguridade | 6.239,00 | 0,00 |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023

REFERÊNCIAS:

ADOLESCENTE, Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Suplemento do Documento Base da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Descritores Dos Eixos Prioritários. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: 2013. PARANÁ, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Paraná, Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 859 – Edição Especial de Setembro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 04 de Setembro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e
Adolescentes Sousa - PB

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA -
PB

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº. 09, 29 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO DECENAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2023-2033 DE SOUSA, PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sousa, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações no Decreto Municipal nº 0074/93

RESOLVE:

Considerando o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

Considerando o Art. 2º e incisos insertos na Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações no Decreto Municipal nº 0074/93.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SOUSA, PB – DECÊNIO 2023-2033.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa, 29 de agosto, de 2023.

Carolina de Menezes Pontes Medeiros

CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Presidente do CMDCA/SOUSA-PB